



GOVERNO MUNICIPAL
LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR Quadriênio 2026-2029

2025

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	6
4. OBJETIVOS.....	52
5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DAS CONFERÊNCIAS	55
6. PLANO DE AÇÃO.....	64
7. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	83
8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	87
9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	88
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	89

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação:

Título: Plano Municipal de Assistência Social de Laranjeiras do Sul - PR

Vigência: 2026 a 2029

1.2. Dados Municipais:

Nome do Município: Laranjeiras do Sul

Porte do Município: Pequeno Porte II

Nível de Gestão: Básica

Nome do Prefeito: Jaison Rodrigo Mendes

Período de mandato: 2025 - 2028

Endereço da Prefeitura: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx Postal 121

CEP 85.301-410 – Laranjeiras do Sul - PR

Telefone: (42) 3635 - 8100

Site: <https://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>

E-mail: cidadao@ls.pr.gov.br

1.3. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família

Endereço: Av. José Campigotto, 987 – Centro – Laranjeiras do Sul – PR – CEP 85.301-310.

Telefone: (42) 3635-8226

E-mail: smaslaranjeirasdosul@gmail.com

Nome do Gestor: Danielle Teles Gomes Mendes

1.4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Lei de criação: LEI Nº 036/2022, de 18/10/2022

Nome do gestor: Danielle Teles Gomes Mendes

Fontes de recursos: Municipal, Estadual e Federal

1.5. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Lei de criação: LEI Nº 036/2022, de 18/10/2022

Endereço: Av. José Campigotto, 987 – Centro – Laranjeiras do Sul – PR – CEP 85.301-310.

Telefone: (42) 3635-8226

E-mail: cmaslaranjeirasdosul@gmail.com

Presidente: Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira

Vice-presidente: Adriel José dos Santos Vieira

1.6. Elaboração do PMAS

Nilson Bronholo – Assistente Social – SMAS

Vandersom de Jesus Gomes Ferreira- Assistente Social – SMAS

COMPOSIÇÃO DO CMAS – MANDATO AGOSTO DE 2025 A AGOSTO DE 2027

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Suelen Cristina Piovesan

Suplente: Thaise de Almeida Granzotto

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Danielle Teles Gomes Mendes

Suplente: Gilson Jardel Nogueira

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Sonieli Pedroso Lascoski

Suplente: Eliane Figueiredo

4 – CENTRO DA JUVENTUDE

Titular: Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira

Suplente: Cezar Diniz Andrade

5 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Titular: Adriel José dos Santos Vieira

Suplente: Ana Paula dos Santos Andrade

6 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

Titular: João Paulo Assunção Ribeiro

Suplente: Elvira Antoniazzi Coussian

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular – Simone Maria Ribeiro

Suplente – Margarete Franco

2 – ESCOLA VICENTINA SANTA ANA /CEMMIC

Titular – Aleson Cristiano Dvenka

Suplente – Silvane Frasson

ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SETOR

3 – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S

Titular – Luciane Becker Furlan

Suplente – Suzana Gurtat Teixeira

4 – INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SÃO JOSÉ

Titular – Elisangela de Almeida

Suplente – Mayara Thays Aparecida Messias

ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

5 – ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS

Titular - Alexsandro Hamulak

Suplente - Shirley Kokuzicki

6 – ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE - ASC

Titular – Apoliana Ubiali Barauce Popia

Suplente – Eva Cristiana de Oliveira

2. INTRODUÇÃO

A Assistência Social é uma Política Pública, garantida desde 1988 pela Constituição Federal, nos artigos 203 e 204. A partir de 2004 foi organizada por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Este sistema foi inserido na atualização da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 12.345/2011, e sua organização está orientada pela Norma Operacional Básica (NOB/SUAS-2012), a qual foi aprovada por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº33 de 12 de dezembro de 2012.

Segundo a NOB/SUAS-2012, o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993). Portanto, o Plano é uma ferramenta para dar diretrizes, priorizar, organizar, publicizar e operacionalizar a Política de Assistência Social.

Conforme o artigo 30 da LOAS a existência de Conselho Municipal de Assistência Social de forma paritária entre governo e sociedade civil, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Plano Municipal de Assistência Social configuram como condição para o repasse de recursos federais aos Municípios, para o financiamento dos serviços e programas socioassistenciais e gestão da Política de Assistência Social.

O §1º do artigo 18 da NOB/SUAS/2012, dispõe que a elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social, submetendo-o à aprovação do Conselho de Assistência Social. Diante ao exposto, para a elaboração deste Plano houve a participação do CMAS, composto por representantes do governo e da sociedade civil.

O presente Plano segue as diretrizes organizacionais estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme artigo 5º da NOB/SUAS- 2012 e as diretrizes do II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026); contempla as prioridades e metas previstas no Pacto de Aprimoramento do SUAS para gestão municipal, as deliberações das Conferências Municipal de Assistência Social realizada em 2015, 2017, 2019 e 2021, 2023 e 2025.

O Plano Municipal de Assistência Social foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 31/10/2025 por meio da Resolução nº 13/2025. O mesmo será executado no período de 2026 a 2029, e contará com monitoramento e avaliação constantes das ações propostas, e poderá acolher novas ações, em especial, quando da realização das Conferências Municipal da Assistência Social.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

A economia de Laranjeiras do Sul é diversificada, mas tem suas bases na agropecuária. A região é conhecida pela produção agrícola, com destaque para culturas como soja, milho, trigo, feijão e outras. Além disso, a pecuária também é importante, especialmente na criação de gado de corte e suínos.

Laranjeiras do Sul possui instituições de ensino em todos os níveis, desde a educação infantil até o ensino superior. A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) tem um campus na cidade, oferecendo cursos em diversas áreas do conhecimento.

Laranjeiras do Sul conta com uma infraestrutura básica bem desenvolvida, com serviços de saúde, educação, assistência social e outras necessidades básicas atendidas. A cidade também está conectada por rodovias importantes, facilitando o acesso a outras regiões do estado e do país.

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida composta que avalia o desenvolvimento humano em uma determinada região, levando em consideração três principais indicadores: saúde, educação e renda; outros fatores podem influenciar o IDH, como acesso a serviços básicos, infraestrutura, segurança, igualdade de gênero, entre outros. Laranjeiras do Sul possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), de 0,706, o que situa o município na faixa de desenvolvimento humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, seguida de renda e de educação.

Segundo o Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, disponibilizado pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – SAGICAD, nosso município é caracterizado como Pequeno Porte II, e segundo o Censo Demográfico IBGE – 2022, a população do município é de **32.227 habitantes**, destes, **81%** residem na **área urbana** e **19% na área rural**.

Os dados a seguir abrangem diversas dimensões da realidade socioterritorial do município, com base no "Caderno Estatístico Município de Laranjeiras do Sul" apresentamos alguns os indicadores da realidade social do município.

3.1 Demografia e Estrutura Populacional

População Total:

- Estimativa 2021: **32.167 habitantes**.

- Censitária 2022: **32.227 habitantes.**
- Densidade Demográfica (2022): **48,16 hab/km².**

Composição Etária e Sexo (2022):

- População até 14 anos: **6.702 pessoas** (aproximadamente 21% da população total).
- População entre (15 a 19 anos): **2.305 pessoas** (aprox. 7%)
- População adulta entre (20 a 59 anos): **17.969 pessoas** (aprox.56%)
- População idosa (60 anos e mais): **5.251 pessoas** (aprox. 16%)
- Sexo: Ligeira predominância feminina, com **16.360 mulheres** e **15.867 homens.**

A divisão populacional ocorre sendo crianças/adolescentes chegando a quase 28% (até 19 anos), idosos acima de 60 anos idade produtiva e 11% idosos. Isso sugere uma estrutura demográfica favorável ao trabalho, mas com demandas crescentes por serviços para jovens (ex.: educação e prevenção de riscos) e idosos (ex.: saúde e assistência).

Urbanização (2010):

- População Urbana: **25.031 pessoas.**
- Grau de Urbanização: **81%.**
- População Rural: **5.746 pessoas.(19%)**

Laranjeiras do Sul tem uma população estável de cerca de 32.227 habitantes (2022), com densidade moderada (48,16 hab/km²). Há predominância urbana (81,33% em 2010).

Cor/Raça (2022):

- Branca: **21.250 pessoas.**
- Parda: **10.153 pessoas.**
- Preta: **670 pessoas.**
- Indígena: **110 pessoas.**
- Amarela: **44 pessoas.**

Referente a diversidade há predominância branca (66%) e parda (31%), com pessoas negras representando apenas 2%, com minorias indígenas e amarelas

Pessoas com Deficiência (2010):

Pelo menos uma das deficiências investigadas: **8.231 pessoas** (aproximadamente 26,7% da população em 2010).

- Visual: **6.668 pessoas.**
- Auditiva: **1.822 pessoas.**
- Física/Motora: **2.601 pessoas.**
- Mental ou Intelectual: **488 pessoas.**

Pessoas com deficiência representam 26,7% (2010), acima da média nacional (24% em 2010), destacando necessidades de inclusão e acessibilidade.

O êxodo rural correlaciona-se com vulnerabilidades econômicas na zona rural, potencializando migração para periferias urbanas com riscos de precariedade habitacional (ver seção E). Fatores protetivos incluem a baixa densidade, que facilita convivência comunitária, mas o alto índice de deficiências (especialmente visual: 6.668 pessoas) demanda rede assistencial adaptada.

3.2 Mercado de Trabalho:

- População Ocupada (2010): **14.768 pessoas.**
- População Ocupada por Atividade Econômica (2010): Agricultura (3.372), Comércio (2.553), Indústrias de Transformação (1.042), Administração Pública (722), Serviços Domésticos (1.215).
- Empregos (RAIS - 2022): **6.337 empregos** em **919 estabelecimentos.** Os setores com mais empregos são Comércio (1.987), Serviços (1.572), Indústria de Transformação (1.076) e Administração Pública (977). A divergência de números de ocupação entre o Censo 2010 e a RAIS 2022 pode indicar mudanças metodológicas ou dinâmicas do mercado de trabalho.

3.3 Taxas de Saúde (2022):

- Taxa Bruta de Natalidade: **15,95 por mil habitantes.**
- Taxa de Mortalidade Infantil: **7,78 por mil nascidos vivos.**
- Taxa de Mortalidade em menores de 5 anos: **9,73 por mil nascidos vivos.**
- Taxa de Mortalidade Geral: **8,75 por mil habitantes.**

IDHM Longevidade (2010):

- **0,835** (Esperança de vida ao nascer de 75,11 anos).

Nascimentos e Óbitos (2022):

- Total de Nascidos Vivos: **514**.
- **2 nascidos vivos de mães na faixa etária de 10 a 14 anos e 67 de mães de 15 a 19 anos**. Isso indica um desafio social relacionado à gravidez na adolescência e infância, demandando ações específicas da assistência social.
- Total de Óbitos: **282**.
- Óbitos em menores de 1 ano: **4**.
- Óbitos em menores de 5 anos: **5**.
- Óbitos Maternos: **0** (para 2022).

3.4 Educação

Estrutura da Educação Básica (2023):

- Total de Matrículas: **7.673**.
- Total de Docentes: **544**.
- Total de Estabelecimentos: **38**.

Destaque para a educação infantil municipal (1.714 matrículas) e ensino fundamental municipal (2.237 matrículas).

Educação Superior (2022):

- Matrículas Presenciais: **836**.
- Matrículas a Distância: **1.462**.

Qualidade e Desempenho:

- **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB - 2021):**
 - 1) Fundamental Anos Iniciais (Rede Pública): **5,8** (Meta 5,9).
 - 2) Fundamental Anos Finais (Estadual): **5,4** (Meta 5,7).
 - 3) Ensino Médio (Estadual): **5,3** (Meta 4,6).
- **Taxa de Alfabetização (2022): 94,60%** para pessoas com 15 anos ou mais.
- **Taxa de Distorção Idade-Série (2023):**

É um indicador que mede a proporção de alunos que têm dois ou mais anos de atraso escolar em relação à idade esperada para a série que cursam.

- 1) Ensino Fundamental: **15,1%**.
- 2) Ensino Médio: **17,1%**.

3.5 Segurança Pública

Crimes (2023):

- Crimes de Ameaça: **402**.
- Crimes de Estelionato: **280**.
- Crimes de Furtos: **351**.
- Crimes de Lesão Corporal: **290**.
- Crimes de Roubo: **28**.
- Ocorrências envolvendo tráfico de drogas: **38**.
- Ocorrências envolvendo uso/consumo de drogas: **25**.

Violência (2023):

- **Violência contra a mulher: 841 ocorrências.**
- Violência Doméstica: **407 ocorrências.**
- Violência Doméstica contra a mulher: **359 ocorrências.**
- Violência Sexual: **54 ocorrências.**

Os altos números de violência contra a mulher e violência doméstica, indicados no caderno municipal do IPARDE, são um indicador crítico de vulnerabilidade social e demandam atenção prioritária dos serviços de assistência.

3.6 Finanças Públicas

Receitas e Despesas (2022):

- Receitas Totais: **R\$ 194.199.911,51**.
- Despesas Totais: **R\$ 198.180.560,01**.

Despesas por Função (2022):

- Despesa com Assistência Social: **R\$ 4.844.869,47**.
- Educação (**R\$ 40.679.131,96**),
- Saúde (**R\$ 28.172.443,25**),
- Urbanismo (**R\$ 55.891.894,19**),
- Previdência Social (**R\$ 13.361.385,66**).

Baixo investimento em assistência (2,4% das despesas).

3.7 Análise Socioeconômica

O panorama de Laranjeiras do Sul, a partir dos indicadores do Caderno IPARDES, revela que o município possui um alto grau de urbanização (81,33%), acompanhado de um processo de êxodo rural (crescimento populacional urbano e decréscimo rural em 2010). Essa dinâmica pode gerar demandas específicas nos centros urbanos, como a necessidade de moradia, serviços públicos e infraestrutura para uma população crescente e muitas vezes em situação de vulnerabilidade.

Economicamente, o município possui uma base agropecuária robusta, evidenciada pelo alto valor da produção em 2022 (quase R\$ 570 milhões), mas também um setor de comércio e serviços expressivo. No entanto, a ALTA DESIGUALDADE NA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA (Índice de Gini de 0,5462 em 2010) sugere que o crescimento econômico pode não estar beneficiando a todos equitativamente, o que reforça a necessidade de programas de assistência social para mitigar as disparidades e promover a inclusão. O desempenho "médio baixo" no IPDM de Renda, emprego e produção agropecuária (0,4768 em 2021) pode indicar desafios na tradução da força produtiva em bem-estar geral da população. O IPDM é um índice que mede o desempenho dos 399 municípios do Estado do Paraná, considerando três dimensões: renda, emprego e produção agropecuária; saúde e educação. Sua elaboração se baseia em diferentes estatísticas de natureza administrativa, disponibilizadas por entidades públicas.

A EDUCAÇÃO em Laranjeiras do Sul mostra um quadro de progresso significativo, com o IPDM Educação alcançando "alto desempenho" (0,8894 em 2021) e altas taxas de alfabetização (94,60% para maiores de 15 anos em 2022). Contudo, a taxa de distorção idade-série (15,1% no fundamental e 17,1% no médio em 2023) permanece como um desafio, indicando que uma parcela de alunos está atrasada em relação à série esperada para sua idade. Isso pode estar ligado a vulnerabilidades sociais que exigem suporte. A distorção idade-série no Brasil registou uma queda significativa entre 2018 e 2023, passando de 19,7% para 13,3% em todo o ensino básico, onde Laranjeiras do Sul se mostra acima da média nacional com a necessidade de mais intervenção para reduzir essa taxa.

NA SAÚDE, o município demonstra um alto desempenho pelo IPDM Saúde (0,8884 em 2021) e taxas de mortalidade infantil e em menores de 5 anos relativamente baixas (7,78 e 9,73 por mil nascidos vivos em 2022, respectivamente). A ausência de óbitos maternos em

2022 também é um ponto positivo. Entretanto, a ocorrência de nascimentos de mães muito jovens (2 de 10-14 anos e 67 de 15-19 anos em 2022) aponta para uma vulnerabilidade social que requer intervenção por meio de programas de apoio a adolescentes e jovens mães, visando à prevenção e ao acompanhamento integral.

A INFRAESTRUTURA HABITACIONAL possui boa cobertura de abastecimento de água e esgotamento sanitário dentro dos domicílios. Contudo, o baixo percentual de domicílios conectados à rede pública de esgoto (menos da metade dos domicílios ocupados em 2022) é uma preocupação, pois a falta de saneamento adequado impacta diretamente a saúde pública e a qualidade de vida, especialmente das famílias mais vulneráveis, o que está relacionado também ao grande número de ocupações irregulares no município. A questão da coleta de lixo também possui uma lacuna de cerca de 11,4% dos domicílios.

Existe também um número elevado de pessoas com deficiência (8.231) que representa um grupo de alta demanda por políticas de inclusão e acessibilidade principalmente para pessoas com deficiência visual que corresponde a 81 % do total. Adicionalmente, os dados de segurança revelam uma grave questão de violência contra a mulher e violência doméstica (841 e 407 ocorrências, respectivamente, em 2023), exigindo uma resposta coordenada entre os serviços de segurança e as políticas de assistência social para proteção das vítimas e prevenção de novos casos.

A dotação orçamentária para a assistência social foi de R\$ 4,8 milhões em 2022, além de ser um orçamento bem inferior às demais políticas públicas como saúde e educação, a análise das finanças públicas revela uma dependência significativa de transferências da União e do Estado. Isso implica que o planejamento da assistência social deve considerar a sustentabilidade dos programas e a busca por fontes de financiamento diversificadas, além da otimização dos recursos existentes para atender às múltiplas vulnerabilidades identificadas.

Em síntese, Laranjeiras do Sul apresenta um desenvolvimento geral considerado "alto" pelo IDHM de 2010 (0,706) e "médio" pelo IPDM de 2021 (0,7515). No entanto, a alta desigualdade de renda, o êxodo rural, as taxas de distorção idade-série, a gravidez na adolescência, precariedade habitacional a baixa cobertura de esgoto e os preocupantes índices de violência contra a mulher e doméstica, em conjunto com a grande proporção de pessoas com deficiência, indicam desafios sociais complexos que precisam ser prioritários pelo Plano Municipal de Assistência Social.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA DE LARANJEIRAS DO SUL

3.8 Estrutura Organizacional

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, é responsável pela gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em Laranjeiras do Sul e estão sob sua administração os seguintes órgãos:

- I – **CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- II – **CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
- III – **Centro da Juventude**
- IV – **Conselhos de Direitos:**

- **CMAS** – Conselho Municipal de Assistência Social
- **CMDCA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- **CMDPI** – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
- **COMPED** – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- **CMDM** – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- **CMJ** – Conselho Municipal da Juventude
- **COMSEA** – Conselho Municipal de Segurança Alimentar

Já a estrutura dos cargos de direção na Secretaria Municipal de Assistência Social ocorre de acordo com a Lei Municipal nº 024/2025.

- I - Secretário Municipal de Assistência Social e Segurança Da Família
- II - Diretor do Departamento de SCFV
- III - Diretor do Departamento dos Clubes De Mães
- IV - Diretor do Departamento dos Programas Sociais
- V - Diretor do Departamento dos Direitos Da Mulher
- VI - Diretor do Departamento de Oficinas Socioeducativas

A Secretaria de Assistência Social mantém parcerias com diversas Organizações da Sociedade Civil – OSC, conveniadas ou não ao SUAS, dentre elas:

- I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
- II – Escola Vicentina Santana – (mantenedora do Centro de Meninas e Meninos Integrados na Comunidade - CEMMIC)
- III – Serviço de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul - S.O.S
- IV – Associação Senhoras da Caridade (mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier)
- V – Associação do Clube de Idosos de Laranjeiras do Sul – Clube Rancho Alegre
- VI – Instituto de Assistência Social e Saúde São José
- VII – Melhoramentos Educacionais do Trabalho do Aprendiz (META)
- VIII – Teatro Unificado de Laranjeiras do Sul (TULS)
- IX – Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
- X – Fundação Colibri

- XI – Comunidade Terapêutica Esquadrão Resgate
- XII – Associação das Senhoras Rotarianas - ASR
- XIII – PROVOPAR de Laranjeiras do Sul
- XIV – Organização São Lucas
- XV – Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agroecologia - CEAGRO
- XVI – Loja Cavaleiros Templários II - Nº 180
- XVII – Associação de Judô Laranjeiras - AJL
- XVIII – PROVOPAR Estadual
- XIX – Associação dos Índios Kaingang Moradores da Terra Indígena Boa Vista - Passo Liso
- XX – Associação Esportiva Laranjeiras - AEL
- XXI – Pastoral do Idoso

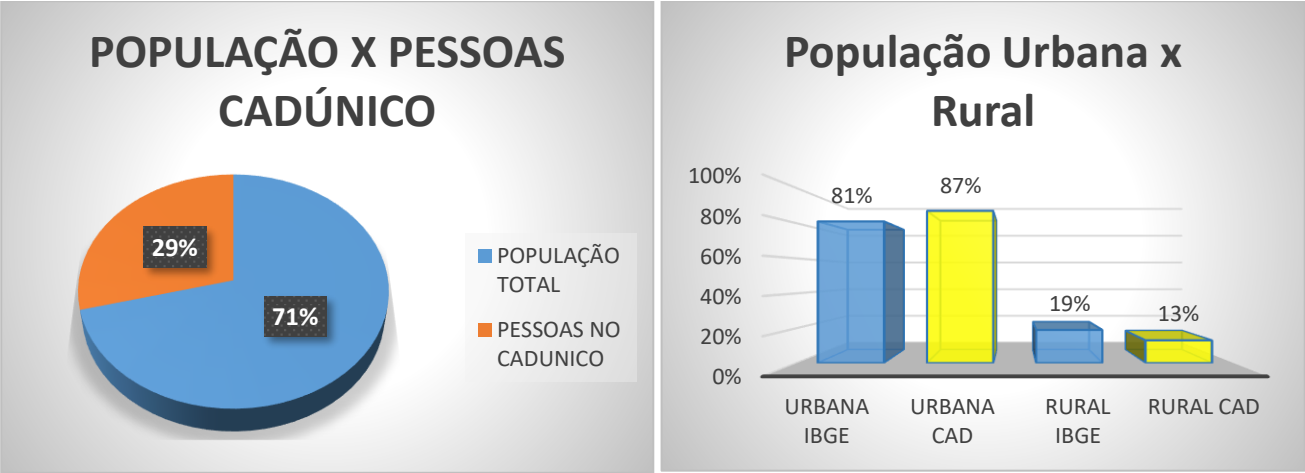
- XXII – APMF do Colégio Estadual Vila Industrial
- XXIII – APMF do CMEI Adelina Dutra Boeira
- XXIV – APMF – Jardim Alvorada
- XXV – APMF – Escola Municipal Valdemar Boeira
- XXVI – APMF – Colégio Laranjeiras
- XXVII – APMF – Colégio Tancredo Neves
- XXVIII – APMF – CMEI Divina Providência
- XXIX – APMF – Colégio Estadual Floriano Peixoto
- XXX – APMF – Colégio Estadual Professor Gildo Aluísio Schuck
- XXXI – APMF – Escola Municipal Dr. Leocádio José Correia
- XXXII – APMF – Escola Municipal Aluísio Maier
- XXXIII – APMF – Escola Municipal Água Verde
- XXXIV – APMF do CMEI Pingo de Gente
- XXXV – APMF da Escola Municipal Therezinha Maria Moretto Andreetta
- XXXVI – APMF do CMEI Sementinha do Saber
- XXXVII – APMF Florindo Pelizari
- XXXVIII

Além disso a Secretaria de Assistência Social também mantém parcerias com Clubes de Mães.

ANALISE DO CADASTRO ÚNICO

3.9 HABITANTES E INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO.

Conforme dados do mês de março de 2025 o município possui **9.070 pessoas inscritas** no CadÚnico (29% da população), com **3.614** famílias inscritas, destas **1.371** famílias são beneficiárias do **Programa Bolsa Família**, totalizando 4.059 beneficiários, ou seja, aproximadamente 13% da população. A concessão de beneficiários indica uma dependência significativa de programas de transferência de renda, especialmente entre famílias em vulnerabilidade



Fonte:

<https://cecad.cidadania.gov.br/>

TABELA 01. DADOS CADASTRO ÚNICO – Famílias e Pessoas 2025

INDICADOR	VALOR
Pessoas inscritas CADUNICO	9.070
% da população inscrita	29%
Famílias inscritas	3.614
Pessoas que recebem PBF	4.059
% da população recebe PBF	13%
Famílias que recebem PBF	1.371

Fonte: aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/index.html

Outras informações importantes identificadas nas famílias inscritas no Cadúnico foi a alta taxa de membros analfabetos (5,7%) e a baixa escolaridade das pessoas abaixo do ensino fundamental chega a 7.268 pessoas, ou seja, (80,24%) demonstra os desafios na inclusão educacional. A inserção no mercado de trabalho é razoável (57,3% das famílias com ao menos um trabalhador), mas a predominância de trabalhadores por conta própria (32,74%) e a menor proporção com carteira assinada (42,45%) indicam precariedade laboral.

3.10 EVOLUÇÃO DOS ULTIMOS 10 ANOS NO CADASTRO ÚNICO

A tabela 01 evidencia a evolução do número de famílias registradas em políticas e sistemas de proteção social entre os anos de 2014, 2024 e maio de 2025.

TABELA 01. DADOS CADASTRO ÚNICO – Taxa de evolução.

ANO	Quantidade de Famílias		
	2014	2024	MAIO 2025
CADÚNICO	3.339	4.065	3.614
Bolsa Família	1452	1.476	1.371
IVF/PR Calculado Sistema	2.218	3.890	3.614

Nossa Gente			
Alta vulnerabilidade IVF/PR	602	1.443	910

Fonte: <https://cecad.cidadania.gov.br/>

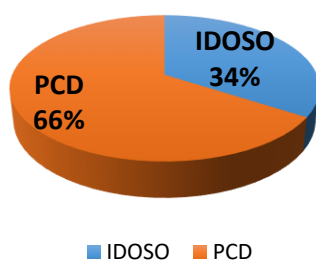
CADASTRO ÚNICO: O crescimento do número de famílias no CadÚnico entre 2014 e 2024 reflete maior inserção de famílias em situação de vulnerabilidade nos sistemas de proteção social nos últimos 10 anos. A leve redução em 2025 pode indicar atualização cadastral, migração, ou melhora em algumas condições de vulnerabilidade.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: A estabilidade de beneficiários ao longo da década, com discreta queda em 2025, pode estar relacionada a mudanças nos critérios do programa, revisão cadastral, ou melhora de renda de parte das famílias. A queda também pode indicar um possível falta de atualização, exigindo atenção quanto ao acesso ao benefício por quem tem perfil de elegibilidade.

ALTA VULNERABILIDADE IVF/PR: A partir do Índice de Vulnerabilidade Familiar - IVF/PR - calculado pelo Sistema Nossa Gente do governo do Estado do Paraná e possível verificar o aumento do número de famílias em alta vulnerabilidade evidencia a intensificação de situações de risco social e violação de direitos. A redução em 2025 em relação a 2024 pode indicar impacto de políticas públicas ou alterações na metodologia de classificação. Ainda assim, o número de 910 famílias representa um contingente considerável que demanda prioridade na oferta de serviços socioassistenciais.

BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- BPC: Conforme dados do MDS, em julho de 2025, cerca de 1.139 pessoas recebem o benefício assistencial. Destas 750 são destinadas a pessoas com deficiência (65,84%) e 389 são para pessoas idosas acima de 65 anos (34,15%), ou seja, (3,53%) das pessoas do município recebem o benefício possuindo membros com deficiência ou idosos em seus lares. Esse cenário reflete a demanda por benefícios à proteção de pessoas com deficiência ou idoso, mas também aponta para a necessidade de políticas complementares de acessibilidade e inclusão social, dado o elevado grau de dependência.

Benefício de Prestação Continuada - BPC



Fonte: Relatório de informações Sociais (RIS/MDS)- dados de julho de 2025

3.11 TAXA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

De acordo com os dados extraídos do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico) é uma ferramenta do governo federal que permite acessar e analisar dados do Cadastro Único, em maio de 2025, das **3.614 famílias inscritas** no Cadastro Único, **782 famílias (21,63%)** apresentaram um período de **mais de dois anos sem atualização cadastral**.

TAB 02 – PERFIL DE FAMÍLIAS COM O CADUNICO DESATUALIZADO

• Situação de Pobreza	135 Famílias	3,74% do Cadastro Único
• Baixa Renda	249 Famílias	6,89% do Cadastro Único
• Acima de ½ S.M per capita	398 Familias	11,02% do Cadastro Único
• Total de Famílias	782 Familias	21,63 % familias do Cadastro Único

Fonte: Dados CECAD/Março de 2025

Uma análise revelou que **11 % das famílias com cadastro desatualizado possuem renda superior a meio salário mínimo per capita**, o que sugere menor dependência desses grupos dos benefícios vinculados ao Cadastro Único.

Por outro lado, é crucial destacar que das 1.119 familias em situação de extrema pobreza **135 estão com o cadastro desatualizado, perfazendo quase 12% das famílias que são dependentes dos benefícios como Bolsa Família**. Essa condição agrava a exposição dessas famílias às consequências da exclusão social, uma vez que a ausência de atualização cadastral pode resultar na **suspensão ou cancelamento do Bolsa Família**.

Além disso, das 1199 familias em situação de Baixa Renda, 249 apresentam o mesmo problema, perfazendo aproximadamente 21% deste segmento, o que igualmente compromete o acesso aos benefícios sociais que poderiam atenuar as suas condições de vulnerabilidade como tarifa social de energia elétrica, programa do Leite, entre outros.

Essa situação evidencia a necessidade de estratégias específicas para garantir que as famílias em maior situação de vulnerabilidade, como as de Pobreza e Baixa Renda, realizem uma atualização cadastral dentro do prazo, prevenindo impactos negativos em suas condições de vida.

3.12 - TAXA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES

As condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF) são compromissos que as famílias beneficiárias devem cumprir nas áreas de saúde e educação para continuar recebendo o benefício.

CONDICIONALIDADE NA EDUCAÇÃO

Frequência escolar mínima:

- **60%** para crianças de 4 a 5 anos.
- **75%** para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.

O acompanhamento da frequência escolar é feito bimestralmente (cinco períodos anuais) e registrado no Sistema Presença do Ministério da Educação (MEC).

Tab 03 - ACOMPANHAMENTO CONDICIONALIDADE DA EDUCAÇÃO 2025

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e Adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e Jovens (16 a 17 anos)	Total de Pessoas (4 a 17 anos)
<i>Público para acompanhamento</i>	319	1.348	220	1.887
<i>Pessoas acompanhadas</i>	318	1.348	220	1.886
<i>Taxa de Acompanhamento</i>	99,69%	100,00%	100,00%	99,95%
<i>Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)</i>	274	1.194	190	1.658
<i>Taxa de cumprimento</i>	86,16%	88,58%	86,36%	87,91%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Agosto/2025).

Cobertura de Acompanhamento: Quase total (99,95%), indicando eficiência na gestão municipal do PBF, com busca ativa eficaz e articulação entre educação e assistência social. Apenas 1 pessoa não acompanhada (provavelmente por não localização).

Taxas de Cumprimento: Média de 87,91%, acima da média nacional histórica (cerca de 85-90%), mas com 228 pessoas não cumpridoras (12,09% do total). A faixa 6-15 anos tem o melhor desempenho (88,58%), possivelmente devido a maior estrutura escolar básica. As faixas 4-5 e 16-17 anos mostram maiores taxas (13,84% e 13,64% de não cumprimento), sugerindo desafios como evasão na educação infantil e abandono no ensino médio.

Não Cumpridores por Faixa: 44 (4-5 anos), 154 (6-15 anos), 30 (16-17 anos). Isso representa potenciais vulnerabilidades: negligência familiar, barreiras de transporte em áreas rurais ou impactos socioeconômicos (ex.: trabalho infantil em agricultura).

CONDICIONALIDADES NA SAÚDE

Vacinação: Cumprimento do calendário nacional de vacinação para crianças de 0 a 7 anos incompletos.

Acompanhamento nutricional: Monitoramento do estado nutricional (peso e altura) de crianças de 0 a 7 anos incompletos, para prevenir desnutrição e acompanhar o desenvolvimento.

Pré-natal: Realização de consultas de pré-natal para gestantes, com o objetivo de proteger a saúde da mãe e do bebê.

Essas ações devem ser realizadas por equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde ou unidades básicas de saúde (UBS), com registro no Sistema Bolsa Família na Saúde. O acompanhamento ocorre em duas vigências anuais: de janeiro a junho e de julho a dezembro.

Tab 04 - ACOMPANHAMENTO CONDICIONALIDADE DA SAÚDE 2025

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres	Gestantes	Total de Pessoas (crianças e mulheres)
Público para acompanhamento	838	2.008	92	2.938
Pessoas acompanhadas	633	1.955	92	2.680
Taxa de acompanhamento	75,54%	97,36%	100%	91,21%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	633	-	92	
Taxa de cumprimento	100,00%	-	100,00%	

Fonte: aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=411330&aM=0#myModalImpressaoWait

Cobertura de Acompanhamento: Média de 91,21%, inferior à educação (99,95% em análise anterior), indicando desafios na rede de saúde. Crianças <7 anos têm a menor taxa (75,54%), com 205 não acompanhadas (24,46%), possivelmente devido a barreiras como falta de transporte rural ou sobrecarga em UBS. Gestantes atingem 100%, sugerindo prioridade em pré-natal. Mulheres (97,36%) mostram bom desempenho, mas sem dados de cumprimento

específicos (foco em gestantes e crianças).

Taxas de Cumprimento: 100% nas categorias monitoradas (crianças e gestantes), significando que, uma vez acompanhadas, as famílias cumprem integralmente (vacinação, peso/altura e pré-natal). Isso contrasta com gaps na cobertura, apontando que o problema é de acesso inicial, não de adesão.

Não Acompanhados por Categoria: 205 crianças, 53 mulheres, 0 gestantes. Total de 258 não acompanhados (8,79%), potencialmente vinculados a vulnerabilidades sociais sendo essencial a busca ativa.

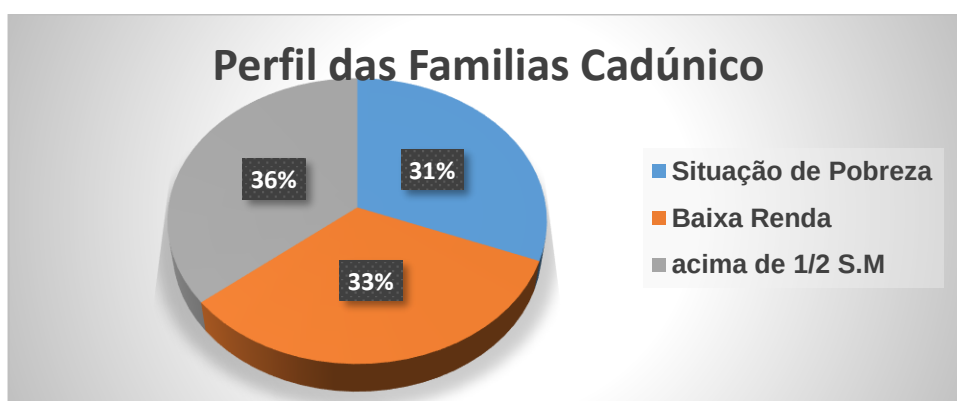
3.13 FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E BAIXA RENDA

Tab 05 - FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO

• Situação de Pobreza	1.119 Famílias	30,96%
• Baixa Renda	1.199 Famílias	33,18%
• Acima de ½ S.M per capita	1.296 Famílias	35,86%
• Total de Famílias CadÚnico	3.614	100 %

Fonte: Dados CECAD/Março de 2025

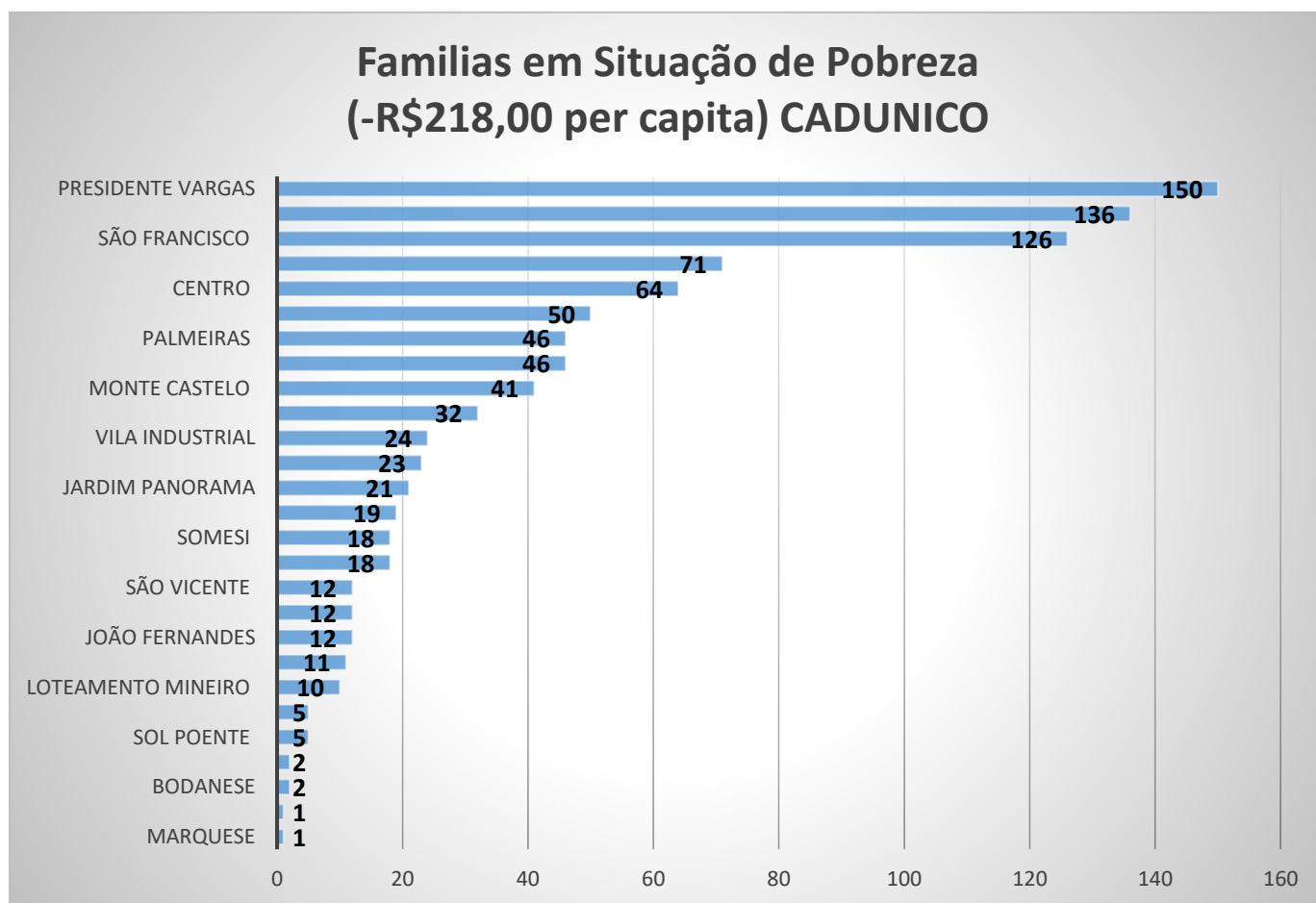
Laranjeiras do Sul possui 3.614 famílias inseridas no Cadastro Único, destas, 1.119 encontram-se em situação de pobreza, ou seja, possuem uma renda per capita de até R\$ 218,00 por mês, já 1.199 famílias em situação de baixa renda, com uma renda per capita de até meio salário mínimo. Por fim, 1.296 famílias inseridas no CadÚnico possuem uma renda per capita acima de meio salário mínimo, considerando o salário mínimo atual de R\$ 1.518,00.



3.14 DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA

1.119 FAMÍLIAS foram identificadas no mês de Março de 2025 pelo Cadastro Único como em **situação de pobreza**, destas, **958 (85,60%)** estão na **área urbana**, já na **área rural** são **161 famílias**, ou seja, 14,40%.

Abaixo elencamos os bairros com maiores índices de famílias em situação de pobreza, do maior para o menor.

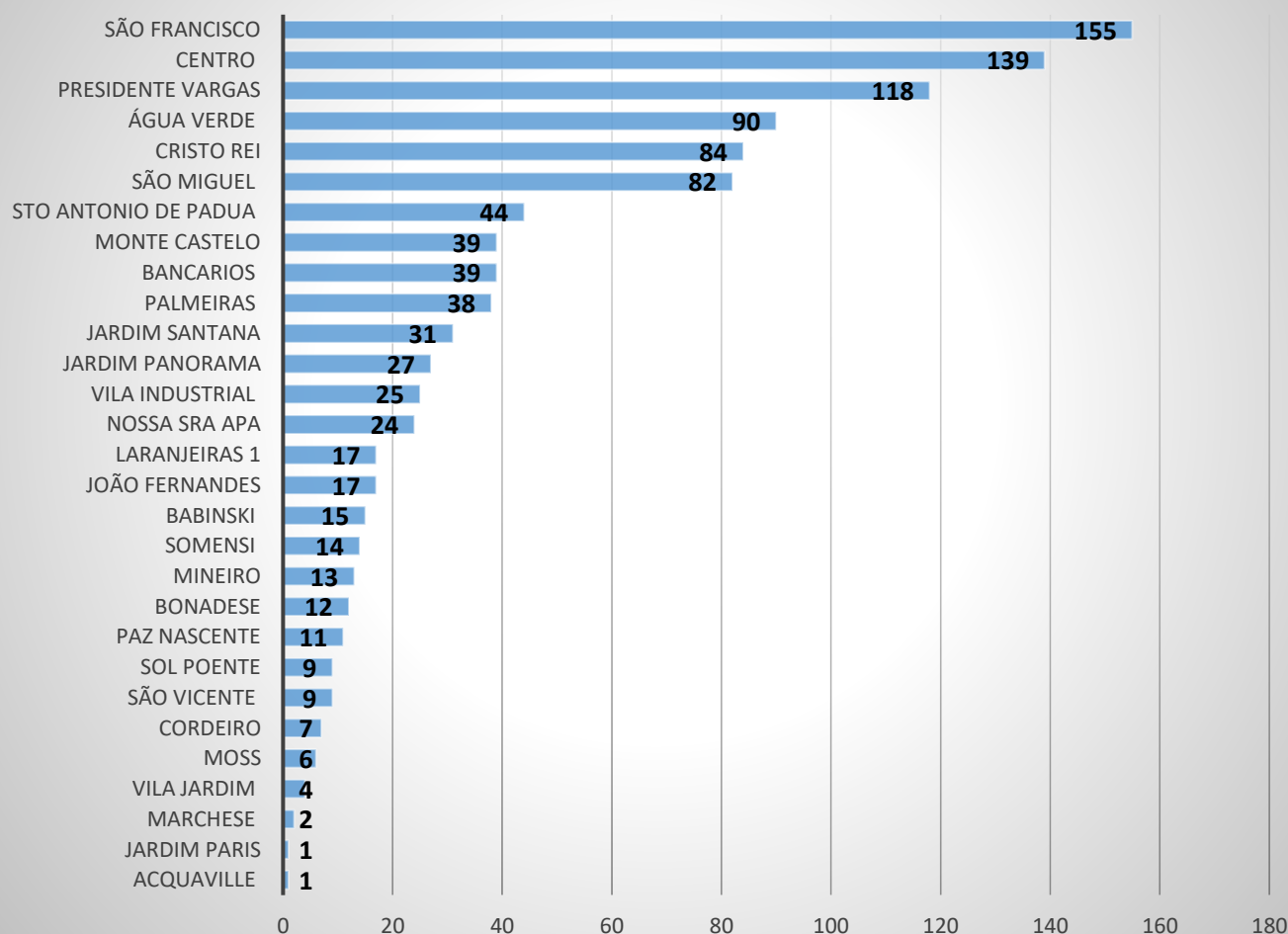


3.15 DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA

Das 1.199 FAMÍLIAS identificadas como Situação de Baixa Renda, no mês de março de 2025, destas **1073 (89,50%)** estão na **área urbana**, já na **área rural** são **126 família**, ou seja **10,50%** das famílias em situação de Baixa Renda.

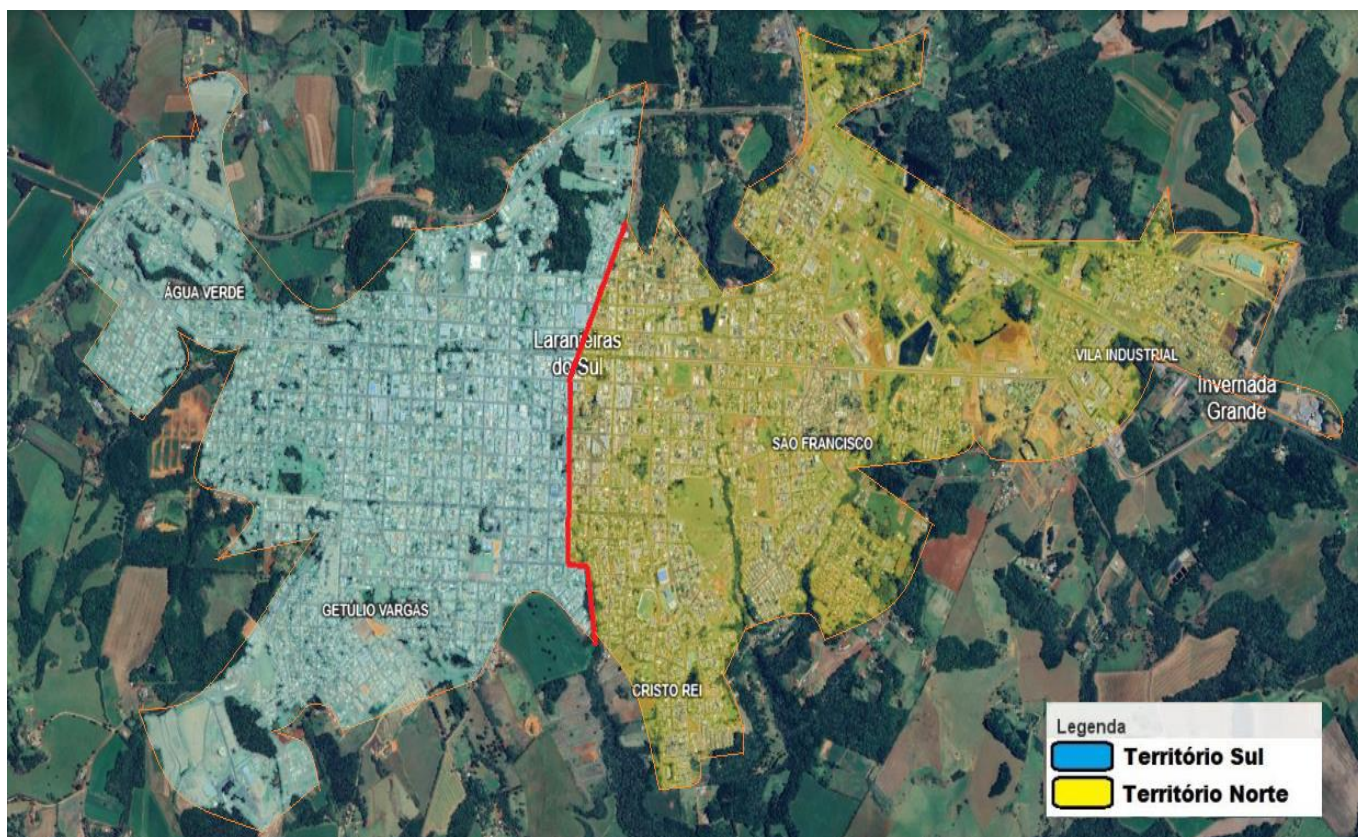
Abaixo elencamos os bairros com maiores índices de famílias em situação de Baixa Renda do maior para o menor

Famílias em Situação de Baixa Renda (-1/2 S.M per capita) CADUNICO



DIVISÃO TERRITORIAL

A territorialização no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um princípio fundamental para organizar a oferta de serviços, programas e benefícios socioassistenciais com base nas especificidades e demandas dos territórios. Nessa perspectiva as áreas urbanas e rurais do município foram divididas em dois Territórios, sendo TERRITÓRIO REGIÃO SUL e TERRITÓRIO REGIÃO NORTE, conforme mapa abaixo.



Na perspectiva da Proteção Social do SUAS, a territorialização ganha relevância por promover uma abordagem mais próxima, contextualizada e equitativa às necessidades da população, especialmente as mais vulneráveis. Ao planejar os serviços com base nas características territoriais, evita-se a duplicação de esforços e garante-se uma alocação mais eficiente de recursos. Por exemplo, áreas com maior incidência de pobreza extrema podem receber mais investimento em serviços como PAIF ou em ações de convivência e fortalecimento de vínculos, garantindo que os serviços sejam planejados e executados com foco nas reais necessidades da população.

3.16 LOCALIDADES POR TERRITÓRIOS URBANOS E RURAL

➤ TERRITÓRIO NORTE

- **Bairros Urbanos:**
- CAIC - Cristo Rei - Industrial - Jardim Santana - João Fernandes - Laranjeiras 1 - Monte Castelo - Nossa Senhora Aparecida – Palmeiras - Paz Nascente - São Francisco São Miguel - São Vicente - Sol Poente – Somense - Vila Jardim

- **Comunidades Rurais:**

- Alto Alegre do Tigre -Alto São João- Assentamento Passo Liso - Boa Vista - Campo Mendes - Campo Verde - Casinha Branca - Colônia Santo Antônio - Colônia União - Invernada Grande - Linha Pechinski - Passo Liso - Passo Liso Criciúma -Recanto da Natureza - Rio Anteiro - Rio do Tigre - Rio Laranjeiras – Rio Quati - Rio Verde - Rio Xagu - Vila Becker

➤ **TERRITÓRIO SUL**

- **Bairros Urbanos:**

- AcquaVille - Água Verde –Babinski – Bancários –Bodanese - Jardim Panorama - Jardim Paris – Marquese - Ocupação Antigo Viveiro - Presidente Vargas - Santo Antônio de Pádua - Sol Poente - Vila São Pedro

- **Comunidades Rurais:**

- Assentamento 8 de Junho - Barro Preto- Campos Sales - Erval Grande - Faxinal Grande - Flor do Pinho – Gramadinho - Km 6 - Km 8 - Km127 - Km130 - Nova Colônia Passinhos - Rincão Grande - Rio do Leão - Rio do Leão - Rio Laranjeiras - São José - São Pedro do Interior - Vera Cruz - Vila Rural - Xagu dos Mariano

3.17 DIVISÃO DAS SITUAÇÕES DE POBREZA POR TERRITÓRIO.

Tab 06 - FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA

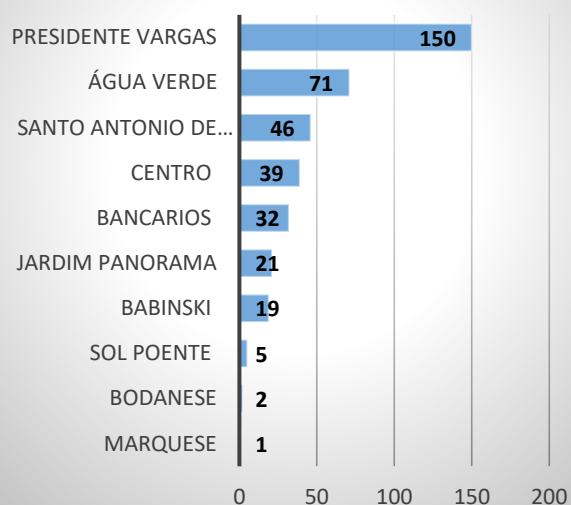
• Território SUL	387 Famílias	40,39%	42 Famílias Rural	26%
• Território NORTE	571 Famílias	59,61%	119 Famílias Rural	74%
• TOTAL	958 Famílias	100% Urbano	161 Famílias Rural	100% Rural

Fonte: Dados CECAD/Março de 2025

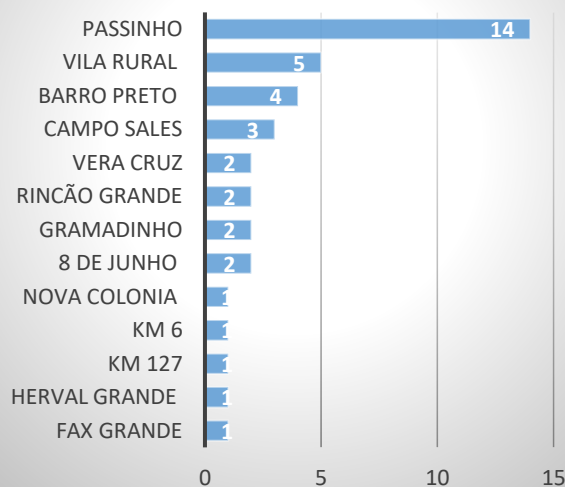
TERRITORIO SUL- Famílias em Situação de Pobreza

Abaixo os bairros e localidades rurais com maiores incidências de famílias em situação de pobreza no município distribuídas por território neste caso, Território Sul.

Situação de Pobreza Área Urbana Território Sul



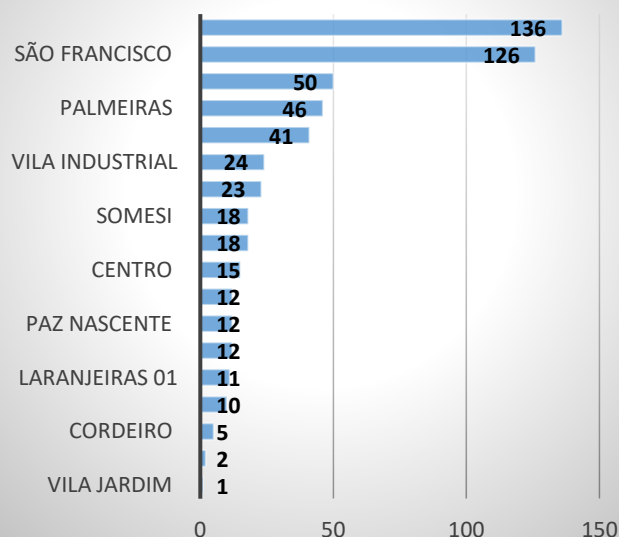
Situação de Pobreza Área Rural Território Sul



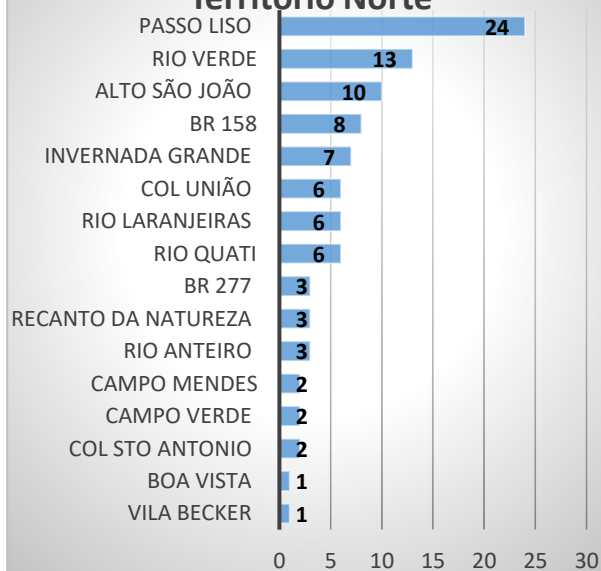
TERRITÓRIO NORTE- Famílias em Situação de Pobreza

Abaixo os bairros e localidades rurais com maiores incidências de famílias em situação de pobreza no município distribuídas por território neste caso, Território Norte.

Situação de Pobreza Área Urbana Território Norte



Situação de Pobreza Área Rural Território Norte



3.18 DIVISÃO DAS SITUAÇÕES DE BAIXA RENDA POR TERRITÓRIO.

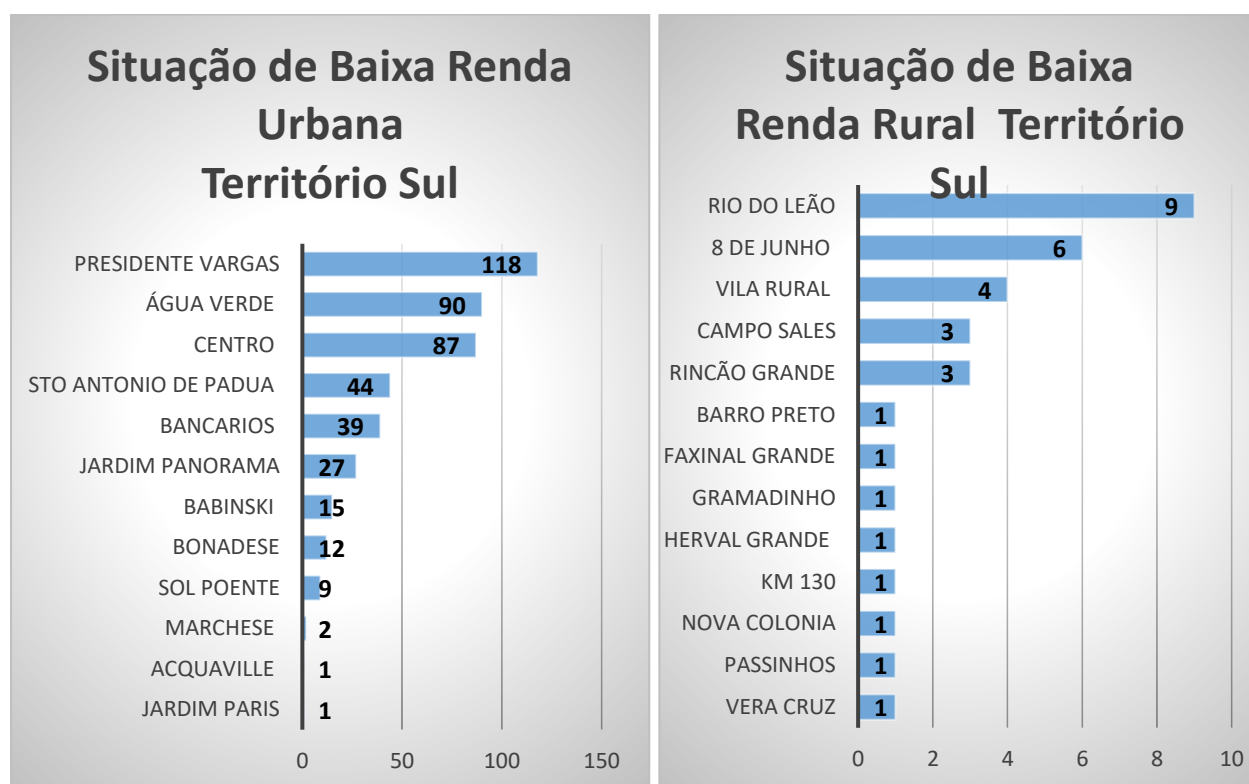
Tab 06 - FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA

• Território Sul	445 Famílias	41,47%	39 Familias Rural	31%
• Território Norte	628 Famílias	58,53%	87 Familias Rural	69%
• TOTAL	1073 Familias	100% Urbano	126 Familias Rural	100% Rural

Fonte: Dados CECAD/Março de 2025

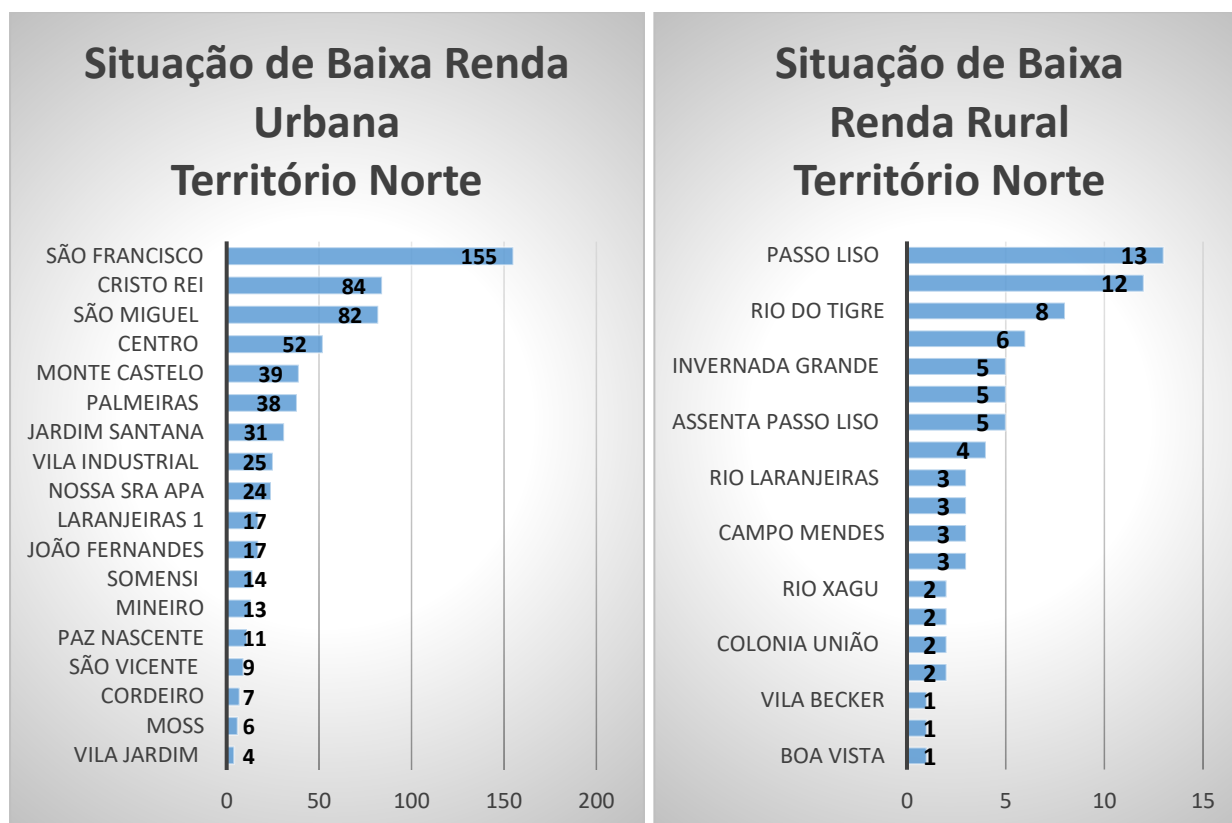
TERRITORIO SUL - Famílias situação de Baixa Renda

Abaixo os bairros e localidades rurais com maiores incidências de famílias em situação de Baixa Renda no município, distribuídas por território neste caso, Território Sul.



TERRITÓRIO NORTE - Famílias situação de Baixa Renda

Abaixo os bairros e localidades rurais com maiores incidências de famílias em situação de Baixa Renda no município distribuídas por território. Neste caso, Território Norte.



PERFIL DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO CADASTRO ÚNICO

1. Visão Geral e Representatividade

O município possui 255 famílias de populações tradicionais cadastradas no Cadastro Único, das quais 109 são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). Menos da metade desses povos representa situações de pobreza mas que deve possuir uma base de dados para o planejamento de políticas públicas específicas.

2. Grupos com Maior Representatividade

Acampados (70 famílias): É o grupo mais numeroso, com 41 famílias no PBF (58,6% de cobertura). Indica possível demanda por regularização fundiária e habitação.

Agricultores Familiares (62 famílias): Segundo maior grupo, mas apenas 20 famílias no PBF (32,3%). Sugere necessidade de fortalecimento de políticas agrícolas locais.

Assentados da Reforma Agrária (59 famílias): Apenas 6 famílias no PBF (10,2%), indicando que as famílias assentadas conseguem manter uma independência de programas de transferência de renda pelo acesso à terra.

3. Grupos Vulneráveis com Atenção Especial

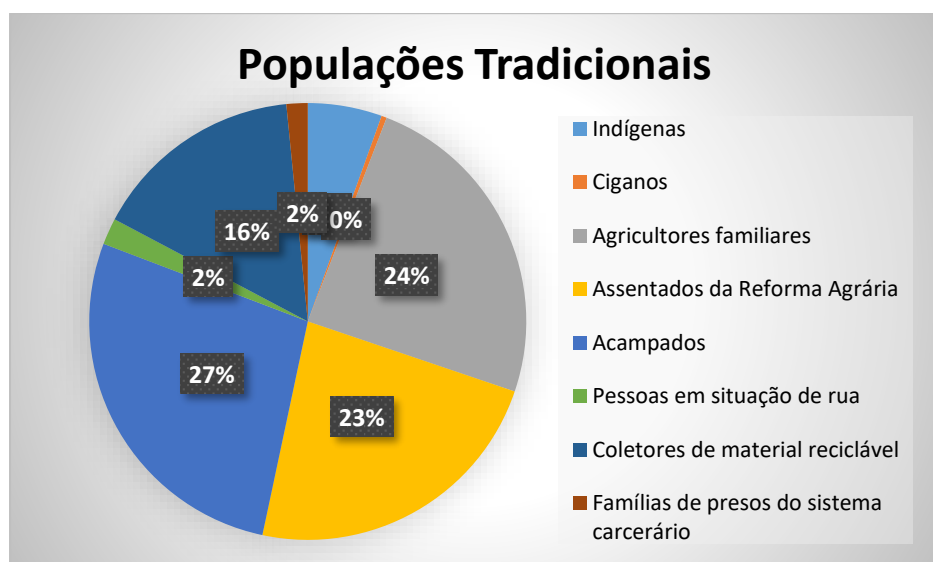
Pessoas em Situação de Rua (5 famílias): estas famílias incluídas no PBF, não foram identificadas pelos serviços de acompanhamento (como por exemplo o CREAS) demonstrando a necessidade de comunicação entre os serviços para acesso a este grupo vulnerável.

Coletores de Material Reciclável (40 famílias): 30 famílias no PBF (75% de cobertura), grupo significativo que demanda políticas de acompanhamento do PAIF e inclusão dos filhos no SCFV.

Indígenas (14 famílias): 6 famílias no PBF (42,9%), necessitando de abordagem culturalmente específica, não representando um numero expressivo das populações tradicionais do município

4. Perfis não Identificadas

Grupos com Zero Registros: Quilombolas, Ribeirinhos, Extrativistas, Pescadores Artesanais e entre outros não aparecem cadastrados.



Fonte : aplicacoes.mds.gov.br agosto 2015

REDE SOCIOASSISTÊNCIA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS POR TERRITÓRIO

Equipamento	Território Sul	Território Norte
CRAS	--	01
CREAS	--	01
CENTRO DA JUVENTUDE	--	01
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTE – S.O.S	--	01
CASA LAR – PCD APAE	01	--
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO IDOSOS	01	--
FUNDAÇÃO COLIBRI – AUTISTA	01	--
COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESQUADRÃO RESGATE	01	--
CLUBE DE MÃES	06 Rural	13 Rural
ASSOCIAÇÃO DOS ÍNDIOS KAINGANG MORADORES DA TERRA INDIGENA BOA VISTA	--	01 RURAL

		Passo Liso
COLÉGIOS ESTADUAIS	03 urbano	04 urbano - 03 rurais
ESCOLA TÉCNICA	01 urbano	--
CEEBJA	--	01 urbano
ESCOLAS MUNICIPAIS	05 urbanas 01 rural	05 urbano 03 rurais
CMEIS	04 urbano	07 urbano
UBS	03	04
HOSPITAIS	--	02

MAPA SOCIOTERRITORIAL URBANO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESCOLAS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE



SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM LARANJEIRAS DO SUL.

O principal Serviço de Proteção Social básica do município é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que oferta serviços, programas, projetos e benefícios, e têm como principais objetivos oferecer atendimento e acompanhamento socioassistencial às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, buscando fortalecer seus vínculos familiares e comunitários e encaminhamentos para outras políticas públicas.

1. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CRAS:

Segue abaixo os serviços, programas, projetos, cursos ofertados no cras de laranjeiras do sul no ano de 2025.

I – PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família).

II - SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

III – SPSB Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

IV - Cadastro Único do Governo Federal – Os principais programas e benefícios dos Governos Federal, Estadual e Municipal que utilizam o Cadastro Único são:

- a) Programa Bolsa Família - PBF
- b) Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- c) Tarifa Social de Energia Elétrica
- d) Minha Casa Minha Vida
- e) Poupança Ensino Médio – Pé de Meia
- f) Carteira da Pessoa Idosa
- g) Isenção de Taxa em Concursos Públicos
- h) Tarifa social de Água.
- i) Programa Leite das Crianças.
- j) Programa Municipal Pão Nosso.
- k) Acesso à Justiça Gratuita

V – NOSSA GENTE PARANA

VI - PRIMEIRA INFÂNCIA PARANÁ

VII - PROJETO CAIXA D'AGUA

VIII - CESTA VERDE/ COMPRA DIRETA

IX - CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMILIA

X – ENCAMINHAMENTOS INFREQUÊNCIA ESCOLAR

1.2 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

- a) Auxílio Alimentação;
- b) Auxílio transporte (Passagens);
- c) Auxílio funeral;
- d) Auxílio natalidade;
- e) Auxílio aluguel social;
- f) Auxílio documentação;

1.3 – DEMAIS ENCAMINHAMENTOS :

- a) Políticas públicas: CREAS, CAPS, Habitação, Saúde, Educação;
- b) Passe Livre Interestadual e intermunicipal;
- c) Carteira da Pessoa Autista;
- d) BPC, INSS;
- e) Cursos Profissionalizantes SENAI, SENAC
- f) Provopar e outros benefícios de caráter emergencial

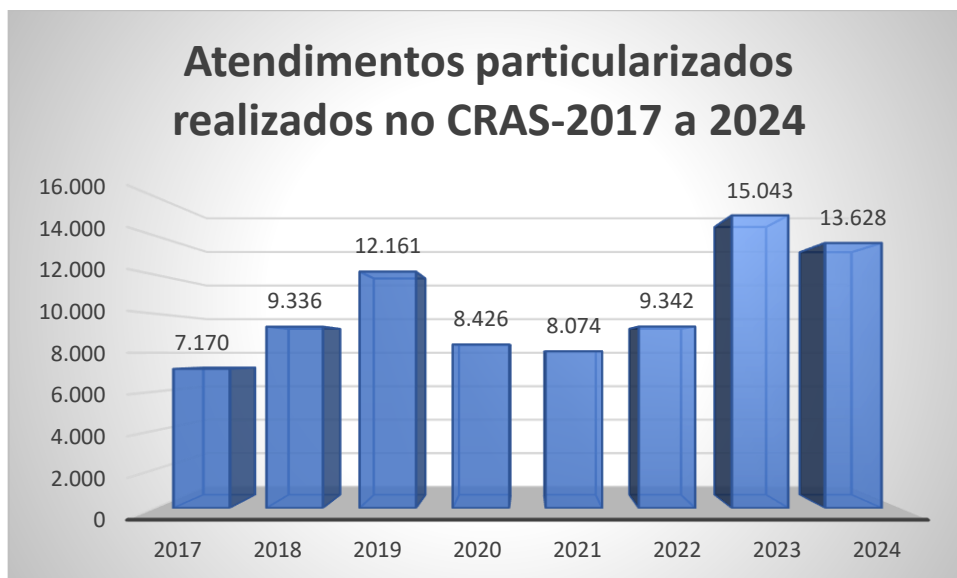
1.4 – OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA (CENTRAL DE OFÍCIOS).

- a) Artesanato
- b) Culinária
- c) Corte e Costura
- d) Bordado
- e) Massagem
- f) Crochê
- g) Cabeleireiro
- h) Manicure

3.19 ANÁLISE DOS DADOS DO REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS (RMA) DO CRAS DE LARANJEIRAS DO SUL (2017-2024)

O município de Laranjeiras do Sul conta, atualmente com um (01) CRAS localizado em área urbana, que é responsável por atender a demanda da zona urbana e rural, mas a partir desse ano de 2025, inicia-se a territorialização da equipe técnica, sendo 2 assistentes sociais e 01 psicólogo para o território Sul e 02 assistentes sociais e 01 pedagoga, conforme o Plano de organização territorial dos serviços do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município.

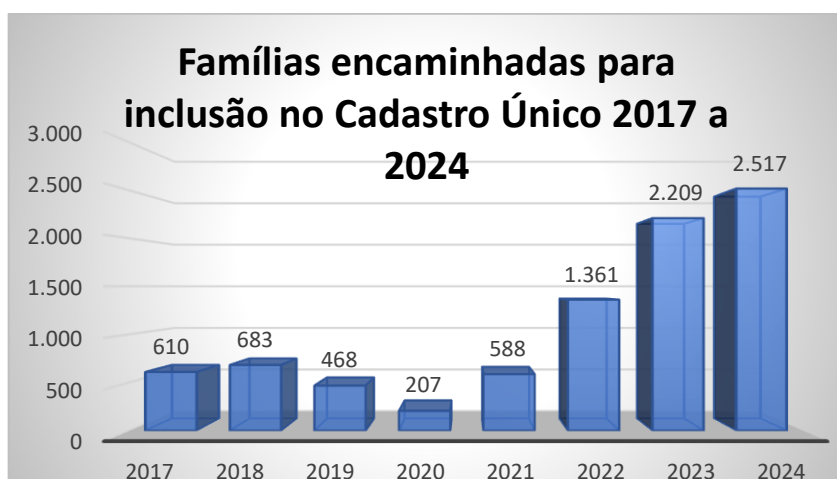
A fim de contextualizar a Proteção Social Básica, foram retirados os dados dos Relatórios Mensais de Atendimento – RMA / CRAS, disponíveis no site paineis.mds.gov.br. A unidade do CRAS atende a todo município e todas as famílias são referenciadas na unidade. Em 2024 foram realizados cerca de 13.628 atendimentos particularizados, na sequência segue a evolução dos atendimentos no CRAS no período de 2017 a 2014.



O total de 08 anos foram realizados 83.180 atendimentos particularizados estes podem ser realizados por técnicos de nível superior ou por técnicos de nível médio, de acordo com os diferentes fins, tais como: acolhida de uma família ou indivíduo; escuta e prestação de orientações à família; escuta e encaminhamento da família para a rede socioassistencial ou políticas públicas;; realizar cadastramento ou atualização cadastral do CadÚnico, etc. Também devem ser consideradas como atendimento particularizado as visitas domiciliares realizadas pelos técnicos de nível superior e de nível médio dos CRAS.

Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único:

A tabela de famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único (CadÚnico) no CRAS de Laranjeiras do Sul entre 2017 e 2024 apresenta um total acumulado de 8.643 famílias, ou seja, 10,39% do volume total de atendimento realizados no CRAS, foram para inclusão no CadÚnico. Identificando o crescimento exponencial a partir do ano de 2021 refletem mudanças nas demandas sociais e na capacidade de atendimento.



A partir do ano de 2021 houve uma recuperação forte, com aumento exponencial a partir de 2022 (1.361), atingindo 2.517 em 2024. Esse salto possivelmente impulsionado por campanhas pós-pandemia expansão de critérios de elegibilidade.

Famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único:

A tabela de famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único (CadÚnico) no CRAS de Laranjeiras do Sul entre 2017 e 2024 apresenta um total acumulado de 15.834 atendimentos, representando 19% dos atendimentos do CRAS as famílias. Somados os atendimentos de Inclusão e Atualização representa quase 30% dos atendimentos realizados no CRAS nos últimos 08 anos.

Com base nessa análise, algumas ações podem ser consideradas pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Reforço da Capacidade de Atendimento sendo que os números elevados dos últimos anos justificam a avaliação da necessidade de ampliar a estrutura física e a equipe técnica do Cadastro Único para evitar longas esperas e garantir um atendimento qualificado.



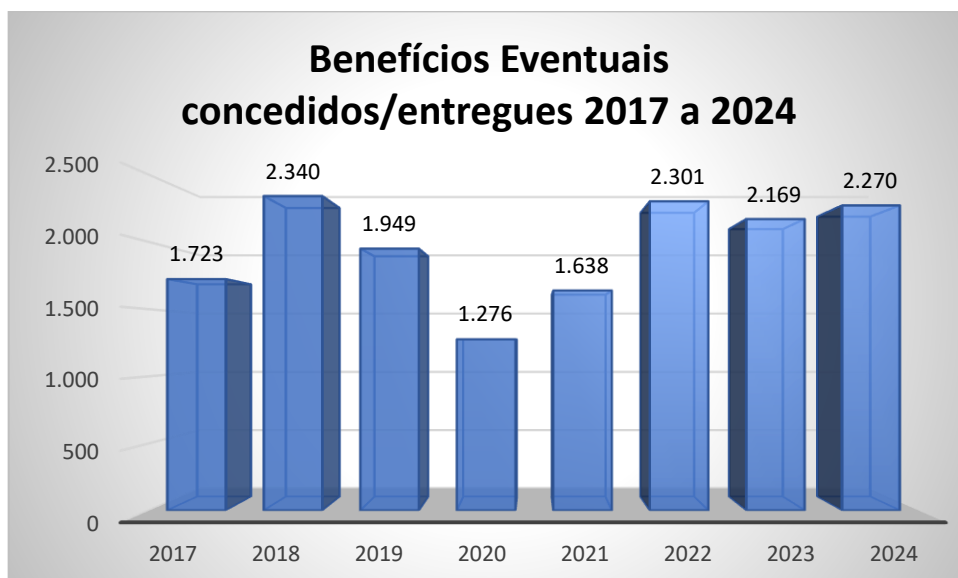
Fonte:

Observa-se um crescimento expressivo no período pré-pandemia (2017-2019), o que indicava tanto uma ampliação da procura por serviços sociais quanto um esforço ativo da equipe do Cadastro único em regularizar a situação das famílias. O ano de 2020 registra zero atualizações, um reflexo direto das restrições sanitárias e da necessidade de adaptação dos serviços de atendimento presencial durante a pandemia de COVID-19. A retomada a partir de 2021, atingindo patamares ainda mais elevados em 2023 e 2024, a reativação dos serviços e a existência de uma demanda reprimida.

Benefícios eventuais concedidos/entregues pelo CRAS de 2017 a 2024.

Os benefícios eventuais são provisões da assistência social destinadas ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade temporária, como as que você mencionou: auxílio alimentação, transporte (passagens), aluguel social e documentação. Eles se diferenciam de benefícios continuados (como o BPC) por seu caráter suplementar e provisório, sendo uma resposta a contingências específicas que causam riscos e perdas à família.

Sua concessão é de responsabilidade dos municípios, que devem seguir critérios estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social no município de Laranjeiras eles são regulamentados pela Resolução CMAS Nº 05/2022. Os dados a seguir referem-se a somatória dos benefícios de Auxílio Alimentação; Auxílio transporte (Passagens); Auxílio aluguel social Auxílio documentação, não entram na contagem os benefícios de Auxílio funeral, Auxílio natalidade sendo os únicos que devem ser informados separadamente no RMA. O total de benefícios eventuais em 08 anos representaram 18,83%, ou seja, 15.666 dos atendimentos totais do CRAS. Se somarmos os números de auxílio funeral 218 e auxílio natalidade, apenas 42, demonstrando não ser um número expressivo nos atendimentos do CRAS.



A expressiva redução para 1.276 benefícios em 2020 é um forte indicador do impacto da COVID-19 nos serviços presenciais do CRAS. As restrições sanitárias certamente dificultaram o acesso da população ao centro e a realização de avaliações técnicas presenciais, que são etapas essenciais para a concessão desses auxílios.

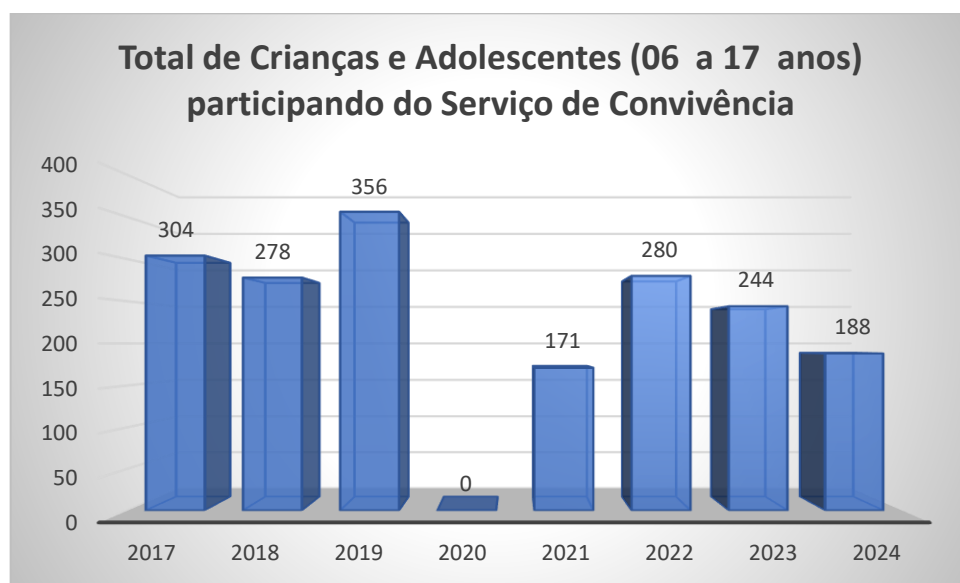
A recuperação progressiva a partir de 2021, atingindo patamares superiores a 2.000 benefícios anuais, sinaliza a reativação dos serviços e a retomada do acesso da população. A estabilidade relativa nos últimos três anos sugere que a demanda se estabilizou em um novo patamar, possivelmente

refletindo tanto as sequelas socioeconômicas da pandemia quanto a capacidade de resposta reorganizada do CRAS.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e Adolescentes:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um componente da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ofertado de forma complementar ao trabalho do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), seu objetivo principal é prevenir a ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social.

O serviço é organizado em grupos, segmentados por faixas etárias sendo que o público-alvo prioritário abrange crianças, adolescentes em diversas situações de vulnerabilidade, como trabalho infantil, violência, isolamento, defasagem escolar, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, entre outras. Em Laranjeiras do Sul o atendimento a esse público é prestado diretamente no CRAS para crianças de 06 a 11 anos e no Centro da Juventude (CEJU) para adolescentes de 12 a 17 anos).

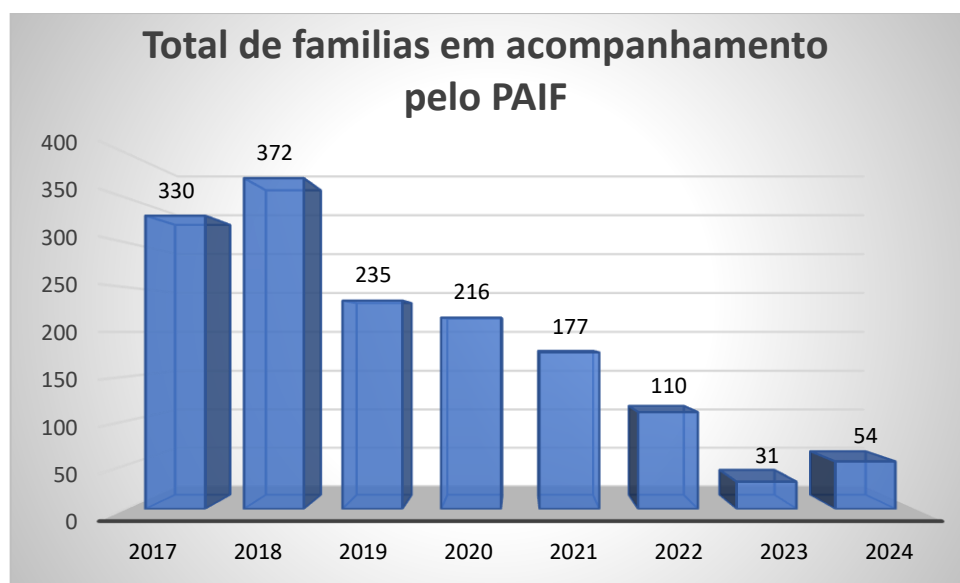


No período pré-pandemia (2017-2019) apresentava números estáveis com tendência de crescimento, atingindo o pico de 356 participantes em 2019, no entanto havendo a paralização total em 2020, reflexo direto do fechamento dos serviços presenciais durante a pandemia da COVID-19. Houve então o retorno gradual primeiramente on-line e atividades de pequenos grupos até o retorno, devido a reorganização completa do serviço foi necessário trabalhar com números menores seguindo os protocolos de saúde, no entanto percebe-se uma queda acentuada em 2024, com 188 participantes, que representa apenas 53% do público de 2019 (pico pré-pandemia) e 62% da média histórica do período 2017-2019 (313 participantes). A

partir de 2022 ocorre a tendência de declínio com a redução consecutiva de (280) para 188 em 2024. Desta forma é necessária uma análise aprofundada se isso ocorre devido as formas de novas as formas de organização dos espaços de atendimento, e se não existe uma demanda reprimida para o público prioritário.

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

O PAIF é o serviço de trabalho social continuado com famílias realizado nos CRAS, destinado a fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de vínculos. Atua de forma preventiva e proativa, desenvolvendo potencialidades e promovendo acesso a direitos. O Público-Alvo são Famílias em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para, beneficiárias de programas de transferência de renda; com fragilização de vínculos afetivo-relacionais, dentre seus membros primeira infância, adolescência, velhice pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade. Dentre os objetivos estratégico está a fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promover acesso a direitos e serviços socioassistenciais, desenvolver potencialidades e autonomia familiar e articular a rede no território.



Em 2017, o serviço operava com 330 famílias. O pico de 372 famílias em 2018 a queda para 235 famílias em 2019 (queda de 36,8%) sendo um declínio contínuo do sistema de acompanhamento familiar mesmo antes da pandemia. Percebe-se que em 2023 e 2024 quando o CRAS teve o maior número grande de técnicos como assistentes sociais e psicólogos, foi o período de menor acompanhamento histórico. Este movimento sugere graves deficiências na gestão do serviço, desde o dimensionamento inadequado da equipe técnica até a fragilidade nos processos de busca ativa e manutenção do acompanhamento continuado, o

que deveria ser o principal serviço do CRAS. Manutenção desses patamares de atendimento compromete a proteção social básica no território, exigindo intervenção técnica e planejada para recomposição da capacidade de atendimento, indica a necessidade de intervenção urgente da gestão municipal para reestruturação do serviço, garantindo o cumprimento de sua função protetiva e preventiva no território de abrangência do CRAS.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E VIOLAÇÕES DE DIREITOS EM LARANJEIRAS DO SUL

O diagnóstico socioterritorial da assistência social no município de Laranjeiras do Sul, nesse ponto tem como foco a Proteção Social Especial (PSE) de média complexidade, revela um panorama de vulnerabilidades persistentes, com ênfase em violações de direitos, situações de risco e violência. Baseado nos dados que compila informações do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), RMA (Registro Mensal de Atendimento), Prontuário Social IDS-SOCIAL e SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), a análise técnica abrange os atendimentos no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), medidas socioeducativas e notificações de violência. Os dados cobrem o período de 2017 a 2024, permitindo identificar tendências, discrepâncias e prioridades para o Plano Municipal de Assistência Social. Considerando a data atual (setembro de 2025).

A análise considera os seguintes eixos: (1) estrutura e serviços do CREAS; (2) atendimentos PAEFI por segmento populacional e tipos de violência; (3) Tipos de violências contra Crianças e adolescentes (CREAS/RMA) (4) Número detalhado de crianças e adolescentes em situações violência atendidas pelo CREAS; (5) Disparidade nos Registros: Prontuário IDS-SOCIAL vs. RMA/CREAS (6) Medidas Socioeducativas, (7)Notificações de violência no SINAN (2017-2014)

1. Estrutura e Serviços Ofertados pelo CREAS

O CREAS de Laranjeiras do Sul opera com uma equipe multidisciplinar composta por 2 Assistentes Sociais, 1 Psicólogo e 1 Advogado, 1 diretor de ações socioeducativas, focada em atendimentos especializados para famílias e indivíduos com direitos violados. Os serviços incluem:

Serviços ofertados CREAS

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Mulheres vítimas de violência;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Essa estrutura atende demandas de PSE de média complexidade, mas os dados indicam subutilização ou sub-registro em sistemas locais, como o IDS-SOCIAL, o que pode comprometer a alocação de recursos e o planejamento territorial, limitando a capacidade de mapear violações por bairros ou regiões rurais.

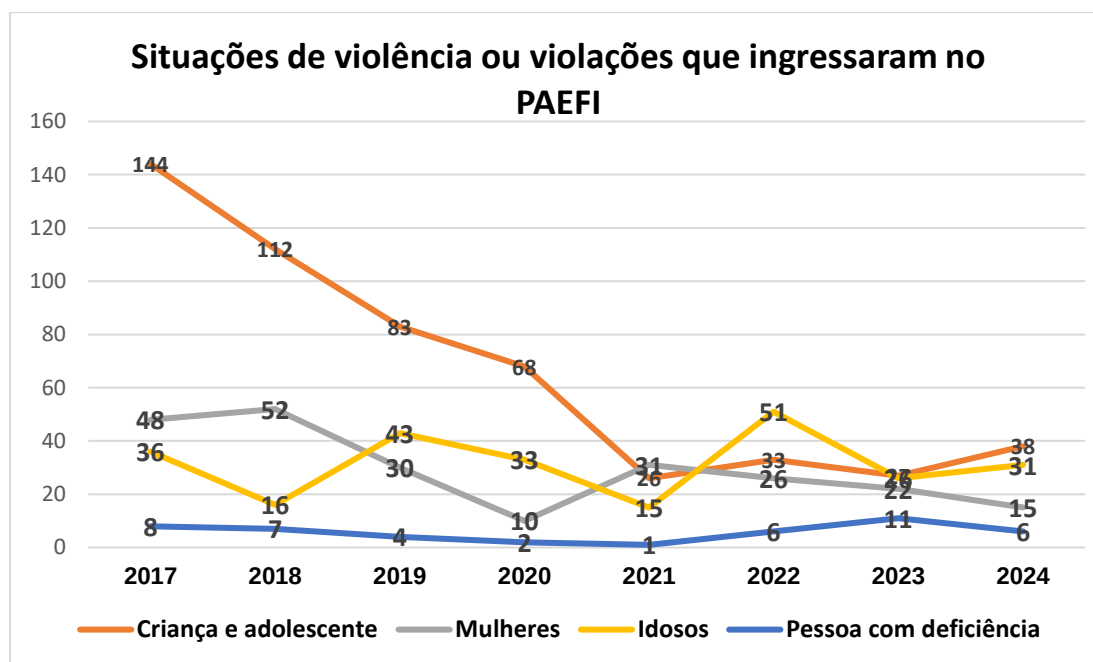
2 - atendimentos no PAEFI por segmento populacional (2017-2024)

A tabela principal do PAEFI registra o ingresso de casos de violência ou violações, segmentados por crianças/adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Observa-se uma redução geral nos atendimentos ao longo dos anos, possivelmente influenciada por fatores como a pandemia de COVID-19 (queda acentuada em 2020-2021), mas com leve aumento em 2022-2024.

Números de crianças e adolescentes, mulheres, Idosos e pessoas com deficiência atendidas no período de 2017 a 2024.

Situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI								
Segmento	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Criança e adolescente	144	112	83	68	26	33	27	38
Mulheres	48	52	30	10	31	26	22	15
Idosos	36	16	43	33	15	51	26	31
Pessoa com deficiência	8	7	4	2	1	6	11	6
TOTAL	236	187	160	113	73	116	86	90

Fonte RMA CREAS: https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/Painel_RMA/CREAS.html



Fonte: RMAS/MDS

Crianças e Adolescentes: Declínio de 73% (de 144 para 38), com mínimo em 2021; leve aumento pós-2021 sugere persistência de riscos

Mulheres: Pico em 2018 (52); declínio de 71% até 2024; flutuações indicam subnotificação ou redução em denúncias de violência doméstica.

Idosos: Volátil, com pico em 2022 (51); média anual de 31 casos reflete envelhecimento populacional e vulnerabilidades como negligência.

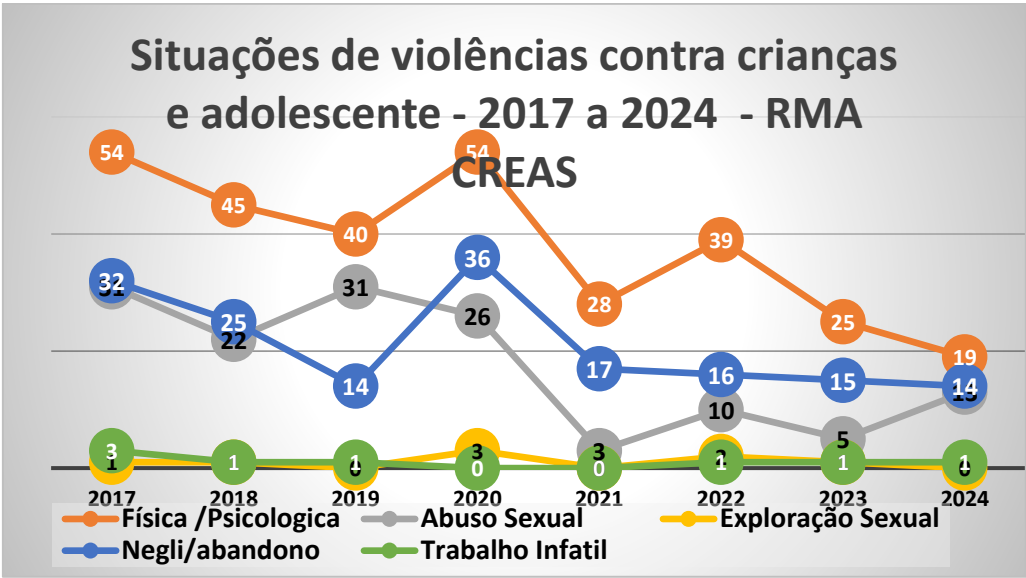
Pessoas com Deficiência: Baixo volume (média 6/ano); aumento em 2023 (11) pode indicar maior visibilidade de violações contra esse grupo.

3 - Tipos de violências contra Crianças e adolescentes (CREAS/RMA)

Foco em crianças e adolescentes revela predomínio de violência física/psicológica e negligência/abandono. A tabela totaliza casos atendidos:

Total de Crianças e adolescentes em situações de violência ou violações – CREAS RMA/MDS								
Tipo de Violência	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Física /Psicológica	54	45	40	54	28	39	25	19
Abuso Sexual	31	22	31	26	3	10	5	13
Exploração Sexual	1	1	0	3	0	2	1	0
Negli/abandono	32	25	14	36	17	16	15	14
Trabalho Infantil	3	1	1	0	0	1	1	1
TOTAL	121	94	86	119	48	68	47	47

Percebe-se que violência física/psicológica domina consistentemente representando quase 50% das situações durante os 08 anos, seguido de negligencia e abandono com 26%, enquanto abuso sexual que apresentava números expressivos até 2021 apresentou uma queda, mas que ainda representa a 21% no período. Tipos de violência como exploração sexual e trabalho infantil) representam menos de 02% do total de identificações do CREAS.



4. Número detalhado de crianças e adolescentes em situações violência atendidas pelo CREAS

Situações de violência ou violações – Por crianças e adolescentes CREAS RMA/MDS																
Tipo de Violência	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	Cça	Adol	Cça	Adol	Cça	Adol	Cça	Adol	Cça	Adol	Cça	Adol	Cça	Adol	Cça	Adol
Física /Psicológica	31	23	25	20	15	25	45	9	24	4	25	14	20	5	13	6
Abuso Sexual	18	13	12	10	13	18	20	6	3	0	9	1	3	2	7	6
Exploração Sexual	0	1	0	1	0	0	1	2	0	0	0	2	0	1	0	0
Negligencia /abandono	20	12	14	11	6	8	28	8	15	2	13	3	14	1	13	1
Trabalho Infantil	2	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1

A tabela acima mostra que crianças sofrem mais em todos os tipos de violência, superando todos os anos principalmente em violência física/psicológica onde crianças corresponderam 65% das vítimas, e no tipo de violência negligência/abandono superam em quase 72%. Referente a Abuso sexual afeta ambos, mas com leve predomínio em crianças de

55%. Gráfico aponta para declínio para tipos de violência em crianças/adolescentes (2017-2024), se apresentando um comportamento diferente das informações apresentadas pelo SINAN Sistema de Informação de Agravos de Notificação, que será abordado mais adiante. Essa desagregação é crucial para intervenções territoriais, mas limitada pela qualidade dos registros.

5. Disparidade nos Registros: Prontuário IDS-SOCIAL vs. RMA/CREAS.

Analisando as informações do Prontuário IDS-SOCIAL, observou-se que houveram registros de atendimentos muito inferiores ao RMA, com nulos em 2023 para vários tipos (ex.: abuso sexual de 17 em 2017 para 0 em 2023-2024). Total em 2017: 67 casos; em 2024: apenas 2. Isso indica falha na alimentação do sistema local pela equipe CREAS, levando a discrepâncias (ex.: RMA reporta 47 casos em 2024 para crianças/adolescentes, vs. 2 no IDS). Essa subnotificação compromete o diagnóstico territorial, sugerindo necessidade de treinamento e integração de sistemas para evitar perda de dados históricos e melhorar o rastreamento de riscos.

Especificamente, a falta de lançamento dos atendimentos no prontuário sistema IDS-SOCIAL dificulta a identificação dos tipos de violência por territórios no município, pois esse sistema municipal é essencial para registrar informações georreferenciadas, como endereços ou bairros, permitindo mapear áreas com maior incidência de violência.

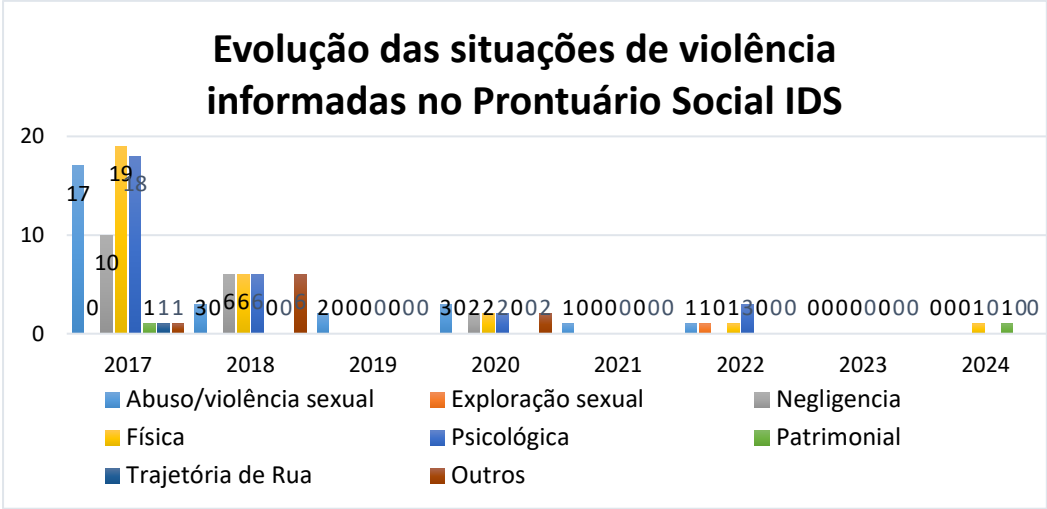
Número de atendimentos de crianças e adolescentes de lançados no Prontuario Informatizado IDS-SOCIAL

Crianças e adolescentes em situações de violência ou violações – Prontuário Social - IDS								
ANO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Abuso/violência sexual	17	03	02	03	01	01	00	00
Exploração sexual	00	00	00	00	00	01	00	00
Negligencia	10	06	00	02	00	00	00	00
Física	19	06	00	02	00	01	00	01
Psicológica	18	06	00	02	00	03	00	00
Patrimonial	01	00	00	00	00	00	00	01
Trajetória de Rua	01	00	00	00	00	00	00	00
Outros	01	06	00	02	00	00	00	00

Fonte: Sistema Prontuário Social - IDS.

Uma das dificuldades observadas é que a equipe CREAS não tem lançado todos os registros de atendimentos realizados no Prontuário Informatizado da Secretaria municipal, SISTEMA IDS-SOCIAL, sendo discrepante os números que são informados no RMA (Registro

Mensal de Atendimento) CREAS e os que deixaram de ser informados no referido, chegando a ser nulo em 2023.



Fonte: Sistema IDS – SOCIAL.

6. MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

As medidas socioeducativas são sanções aplicadas aos adolescentes com práticas de ato infracional e que estão previstas no Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Dentre as medidas socioeducativas descritas no ECA apenas a de Liberdade Assistida (LA) e a de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) são de responsabilidade da Assistência Social. O público são Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente e suas famílias (MDS, 2009)

MEDIDA SOCIOEDUCATIVAS								
ANO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
PSC	21	14	13	05	06	06	11	13
L.A	03	04	04	02	02	04	03	02
Total	24	18	17	07	08	10	14	15

Fonte: paineis.mds.gov.br/public/extensions/Painel_RMA/CREAS.html

7. Notificações de violência no SINAN (2017-2014)

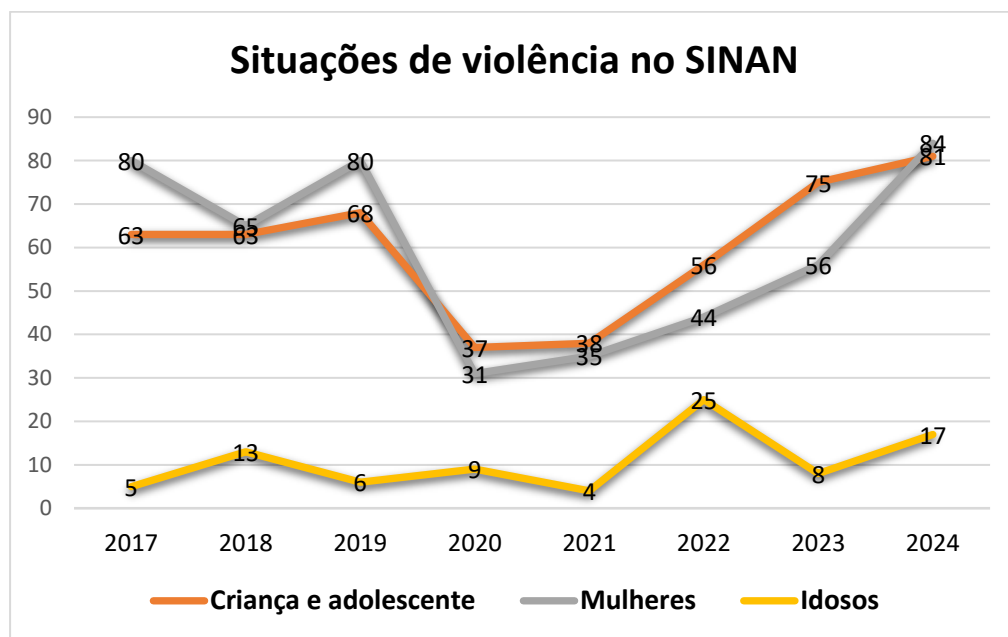
Desde 2011 Todas as violências passaram a fazer parte da Lista Nacional das Doenças e Agravos de Notificação Compulsória no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan que é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e violências que constam da referida lista.

A notificação dos casos suspeitos e confirmados de violência é obrigatória/compulsória a todos os profissionais de saúde de instituições públicas ou privadas. Profissionais de outros setores, como educação, assistência social, saúde indígena, conselhos tutelares, centros especializados de atendimento à mulher, entre outros, também podem realizar a notificação.

O SINAN captura notificações compulsórias de violência, mostrando volumes superiores ao CREAS, indicando que nem todos os casos chegam à assistência social.

Situações de violência ou violações no SINAN								
Segmento	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Criança e adolescente	63	63	68	37	38	56	75	81
Mulheres	80	65	80	31	35	44	56	84
Idosos	5	13	6	9	4	25	8	17
TOTAL	148	141	154	77	77	125	139	182

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/violepr.def>



Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/violepr.def>

Total de Notificações: 1.043 casos em 8 anos, com média anual de 130,38. O pico ocorreu em 2024 (182 casos), e o menor registro em 2020-2021 (77 casos), possivelmente devido à subnotificação durante a pandemia de Covid-19, que limitou acesso a serviços de saúde e denúncias.

DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO:

Crianças e Adolescentes: 46,1% do total (481 casos), com aumento de 28,6% entre 2017 (63) e 2024 (81). O pico foi em 2024, e a queda em 2020 (37) reflete impactos pandêmicos.

Mulheres: 45,5% do total (475 casos), com variação significativa (pico de 84 em 2024, queda para 31 em 2020). O aumento recente sugere maior sensibilização e a mulheres estão procurando denunciar ou é a expressão da violência crescente.

Idosos: 8,3% do total (87 casos), com média anual baixa (10,88), mas picos em 2022 (25) e 2024 (17), indicando vulnerabilidades pontuais.

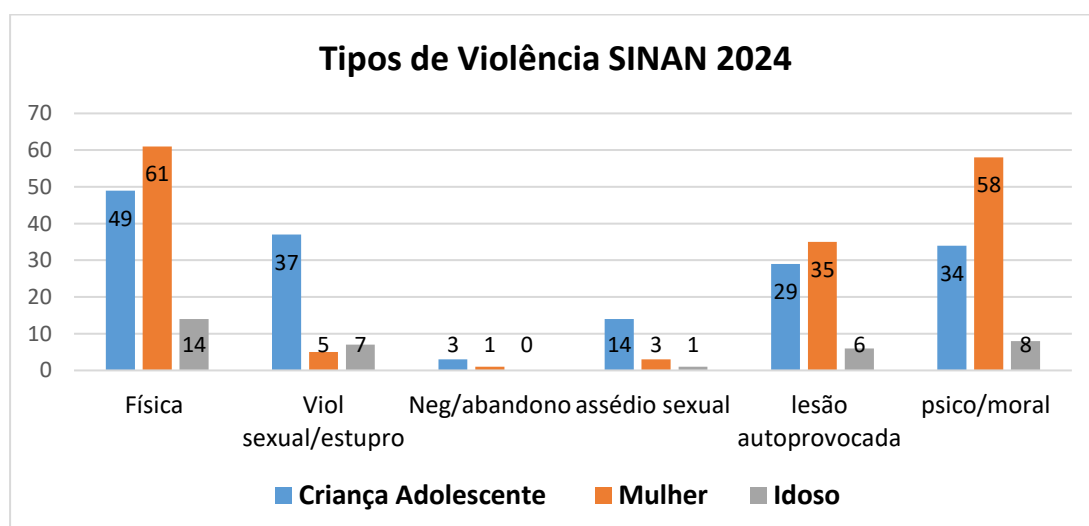
Variação Anual:

2017-2019: Estabilidade (141-154 casos), com predominância de mulheres (média 75 casos/ano) e crianças/adolescentes (64,7 casos/ano).

2020-2021: Queda acentuada (77 casos), atribuída a subnotificação durante isolamento social (redução de 50% em relação a 2019).

2022-2024: Crescimento progressivo (125 a 182 casos), com aumento de 136,4% entre 2020 e 2024, refletindo maior notificação ou agravamento de vulnerabilidades pós-pandemia.

Os dados do SINAN mostram aumento de notificações de violência em Laranjeiras do Sul (de 77 em 2020 para 182 em 2024), com predominância de casos contra crianças/adolescentes (46,1%) e mulheres (45,5%). A subnotificação pandêmica agravaram o cenário.



Crianças e Adolescentes: dos 81 casos de violência identificados pelo SISNAN, houve predominância de violência física e sexual/estupro contra crianças e adolescente. Já em terceiro lugar se apresentou psicológica/moral possivelmente ligados a violência física e sexual sofrida, ressalta o número de lesão autoprovocada o que sugerem uma necessidade de acompanhamento psicológico, que podem ter vários indícios como bullying, ou adoecimento mental. Constata-se o baixo número de negligência/abandono.

Mulheres: dos 84 casos de violência identificados contra mulheres adultas, destacam-se a violência física e psicológica/moral, típicas de violência doméstica. Lesão autoprovocada é a terceira com mais identificação, o que aponta para saúde mental pode estar sendo afetada pela incidência da violência física e prejudicando influenciando a violência psicológica. Já a violência sexual/estupro foi de baixa incidência comparada com crianças e adolescentes, mas potencial subnotificação.

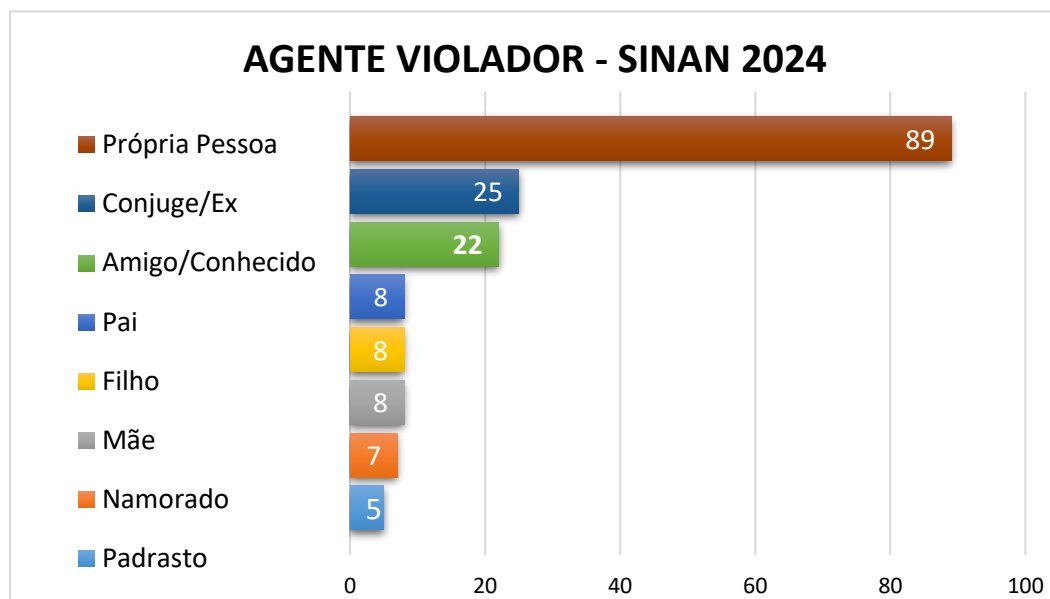
Idosos: dos 17 casos de violência contra idosos em 2024 a maior incidência ficou com violência física e psicológica, logo seguido por violência sexual/estupro, superando ate mesmo contra mulheres adultas, refletindo negligência em envelhecimento populacional (11,4% da população).

Conforme os dados, percebe-se que a VIOLÊNCIA FÍSICA foi predominante em ambos os segmentos apresentados, assim como psicológica/moral, sendo o público mais afetado mulheres adultas. Referente a LESÃO AUTOPROVOCADA também se identifica, alta em mulheres e crianças (41,4%), sinalizando demandas para saúde mental com a alta incidência de autolesão, alinhada ao ciclo da violência: vítimas internalizam agressão externa, levando a comportamentos autodestrutivos. Referente a violência SEXUAL/ESTUPRO, se mostra concentrada em crianças e adolescentes assim como ASSÉDIO SEXUAL majoritariamente contra crianças e adolescentes, revelando a necessidade de maior planejamento em políticas de prevenção e a necessidade de identificação de localidades de maior incidência. Já NEGLIGÊNCIA/ABANDONO: foi baixa, com incidência em idosos e 01 crianças.

Autores da violência identificados no SINAN

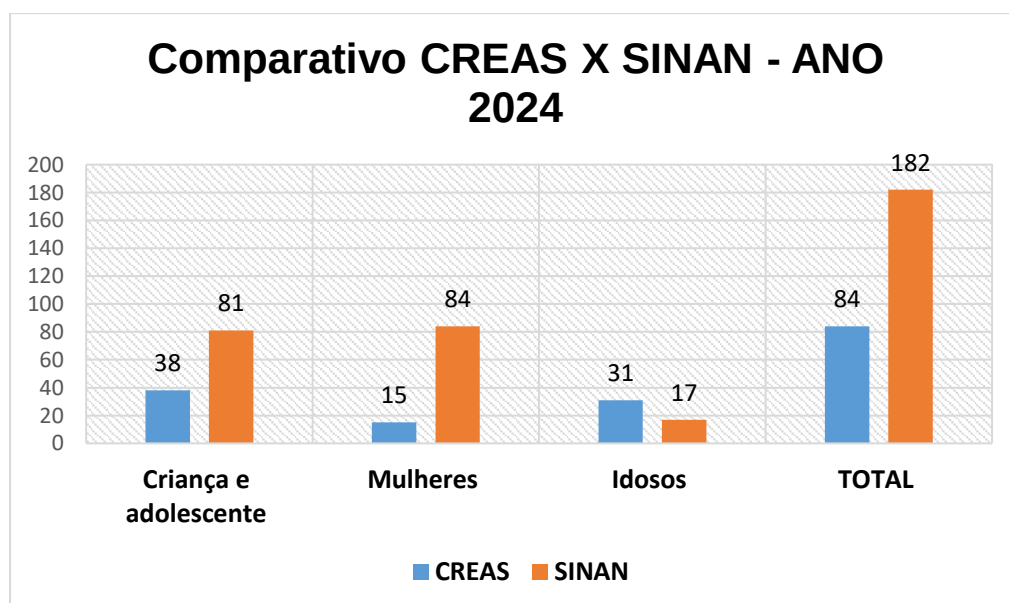
Conforme dados do SINAN/2024 que se torna importante para a compreensão do fenômeno da violência é o conhecimento do provável autor da agressão. A violência interpessoal pode acontecer entre membros da família, parceiros íntimos, amigos, conhecidos

e desconhecidos, ou seja, ocorre com a existência ou não de consanguinidade.



Fonte: Sinan/2024

Este gráfico revela o alto índice de "Própria Pessoa", ou seja, a autolesão como uma violência internalizada, onde vítimas, especialmente mulheres e adolescentes, reproduzem agressão externa de forma autoprovocada, conforme o ciclo da violência que também possam sofrer psicologicamente. Também se identifica a predominância intrafamiliar (Cônjuge, pai, filho, mãe) expondo a necessidade do acompanhamento familiar pela política de proteção social especial. Esses enfoques destacam como a violência é um produto social, reforçado por desigualdades de gênero, classe e família no Brasil, onde leis como a Maria da Penha (Lei 11.340/2006) buscam romper esses padrões, mas enfrentam desafios na implementação local.



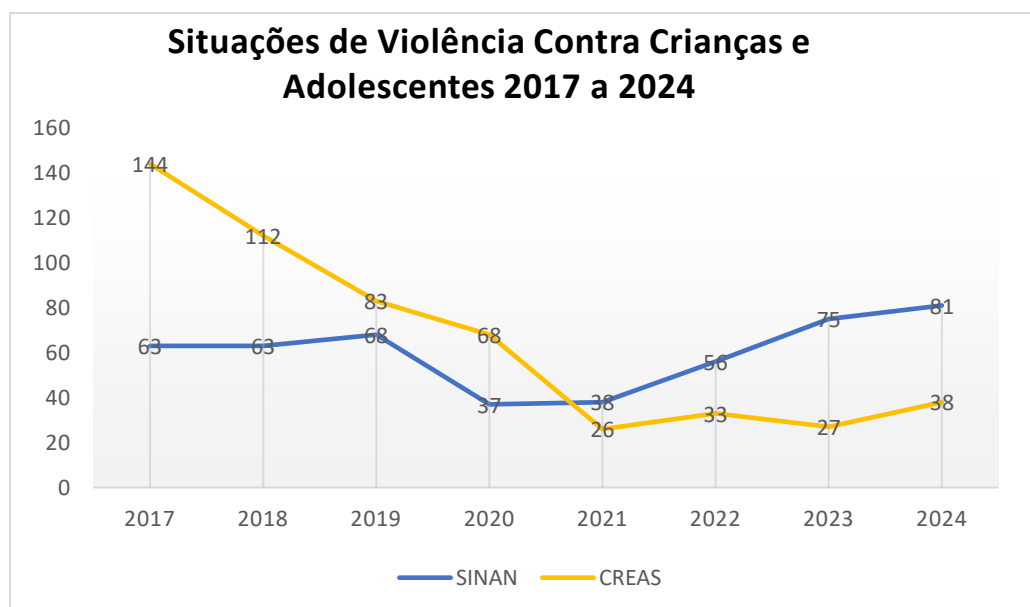
Fonte: SINAN e RMA CREAS

Os dados indicam declínio em atendimentos CREAS, mas aumento de notificações no SINAN, sugerindo subnotificação e necessidade de integração entre sistemas. A falta de registros no IDS-SOCIAL agrava isso, impedindo análises territoriais precisas para alocar recursos em áreas de maior risco. Prioridades: capacitar equipes para registros completos e georreferenciados; expandir PSE para crianças/adolescentes e mulheres, focando física/psicológica e moral conforme identificado na tabela tipos de violência SINAN;

Detalhamento das situações de violência SINAN X CREAS

Esta análise técnica comparativa focada nos dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e do RMA do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para os segmentos Crianças e Adolescentes, Mulheres e Idosos, no período de 2017 a 2024.

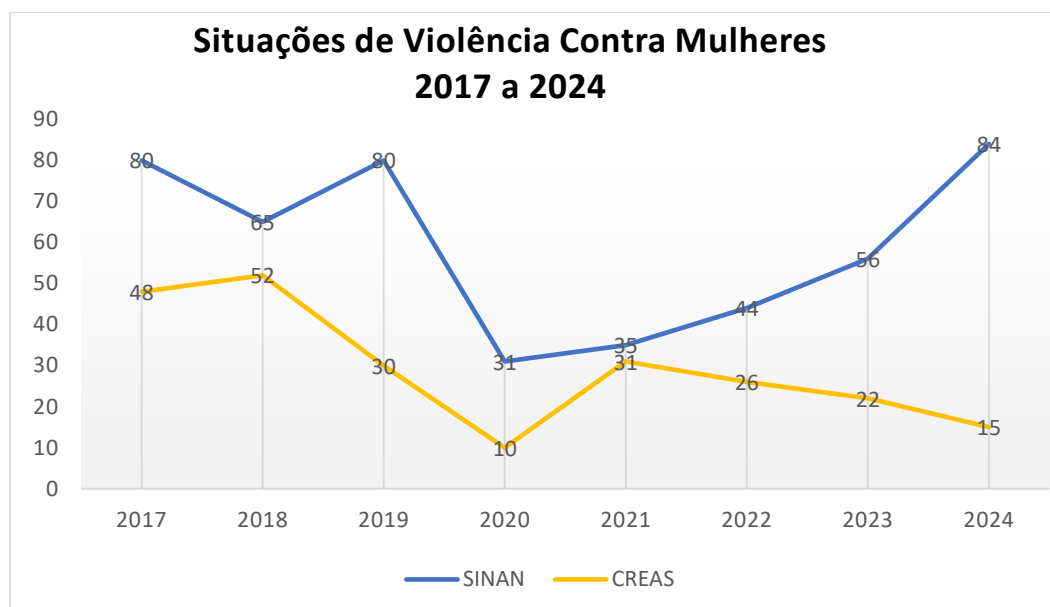
Análise Comparativa para Crianças e Adolescentes (2017-2024)



Fonte : SINAN DATASUS e RMA CREAS

Os dados mostram inversão de tendências: CREAS inicia com volumes superiores, mas SINAN cresce pós-2021, enquanto CREAS declina, chegando a menos da metade dos atendimentos identificados pelo SINAN. Uma situação preocupante haja visto o gráfico de tipos de violência registrados no SINAN forma a violência física, abuso e assédio sexual, foco principal dos serviços do CREAS que deixaram de serem atendidos.

Análise Comparativa para Mulheres Vítimas de Violência (2017-2024)

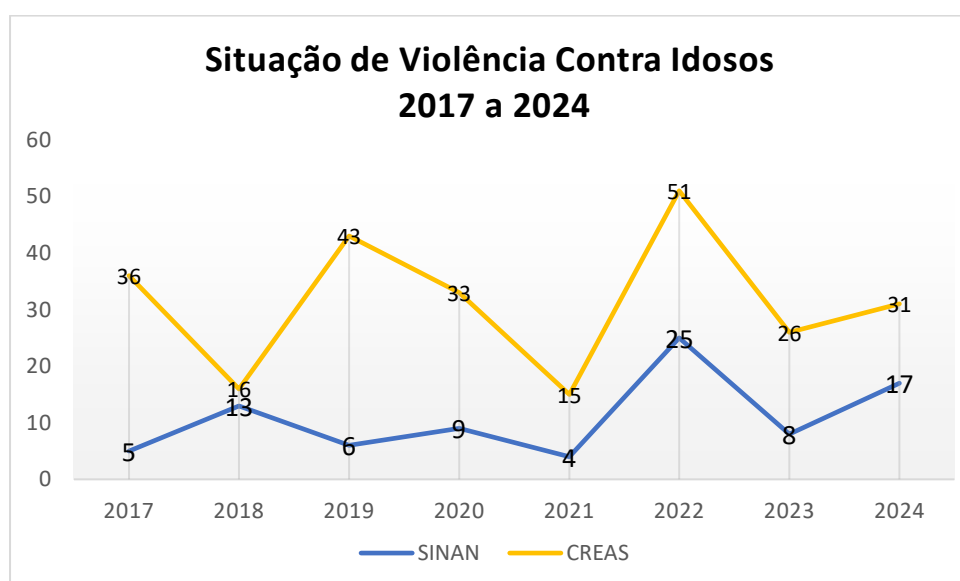


Fonte : SINAN DATASUS e RMA CREAS

Por meio deste gráfico é possível perceber a que apartir de 2021 as linhas seguem direções opostas referente aos atendimento a mulheres vitimas de violência, chegando no ano de 2024 os atendimento no CREAS ser de apenas 15% do total, Oque revela uma grande falha no acompanhamento de proteção social a esse público, sabendo que a maioria das vitimas foram de violencia fisica, psicologica e moral, conforme visto anteriormente.

Análise Comparativa para Idosos Vítimas de Violência (2017-2024).

Nesta análise foi o segmento que apresentou maior atendimento pelo CREAS, chegando a quase 75% dos atendimentos totais do período de 08 anos (251 atendimentos).



Fonte : SINAN DATASUS e RMA CREAS

As duas linhas do gráfico exibem uma tendência semelhante durante o período a partir de 2020, indicando um padrão comportamental alinhado entre as séries. No entanto, os valores

absolutos das duas linhas diferem consistentemente, com volume maior de atendimentos para o CREAS, talvez pode ser interpretado pela incidência das violências estarem restritas mais a relações interpessoais sem agravamento de saúde.

DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO QUE CONTÉM MORADIAS IRREGULARES EM ÁREAS DE RISCO OU DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

Por meio do Relatório Técnico Participativo de setembro de 2024, elaborado pelo Instituto Água e Terra (IAT), o Município de Laranjeiras do Sul e a SANEPAR para atender a uma determinação judicial em uma Ação Civil Pública, foi possível diagnosticar as irregularidades urbanísticas e ambientais e de moradia, especialmente edificações precárias, sujeitas a risco de alagamento e desmoronamento no município, que incluem a ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e zonas de risco geotécnico.

As informações que assim se apresentam foram retiradas do referido relatório, que detalha o mapeamento de áreas com ocupações em APP e identifica áreas que exigem realocação devido a riscos de deslizamento e inundações, focando também no mapeamento de vulnerabilidade social das famílias afetadas.

Para o diagnóstico, a Prefeitura definiu ocupações irregulares como domicílios sem as devidas documentações de propriedade do lote e edificações, como a matrícula.

Áreas com Precariedade Habitacional e Ocupações em APP

O levantamento do Instituto Água e Terra (IAT) identificou 28 áreas no perímetro urbano de Laranjeiras do Sul com ocupações em Áreas de Preservação Permanente (APP) de cursos hídricos e nascentes.

Dentre essas 28 áreas, sete (7) foram identificadas com ocorrência de ocupações irregulares perante a municipalidade e, conseqüentemente, com maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social de baixa renda (CadÚnico e PBF).

As áreas com ocupações irregulares em APP e número de ocupações levantadas são:

LOCALIDADE	QUANTIDADE DE OCUPAÇÕES IRREGULARES	Nº DE PESSOAS
CORDEIRO	4 ocupações	Não Identificado
SÃO FRANCISCO	11 ocupações	27

SÃO MIGUEL	9 ocupações	25
SÃO MIGUEL / PEDREIRA	40 ocupações	110
JOÃO FERNANDES	63 ocupações	167
MONTE CASTELO	34 ocupações	90

Destaques de Precariedade e Vulnerabilidade Social nessas Áreas.

A precariedade habitacional é frequentemente associada à vulnerabilidade social e à exposição a riscos conforme se verifica abaixo.

São Miguel : 09 ocupações se caracterizam por ocupações irregulares desde 2012, com habitações precárias e carência de serviços públicos essenciais, como Energia Elétrica e Abastecimento de Água para a totalidade dos 25 moradores em vulnerabilidade social. Cerca de 67% das famílias estão em situação de extrema pobreza (renda per capita mensal até R\$ 218,00).

São Miguel / Pedreira: É uma ocupação irregular muito antiga, de difícil acesso, com habitações precárias. O local tem diversas ocorrências de inundações e destinação irregular do lixo no córrego, apesar da coleta regular. Cerca de 57% das 40 famílias estão em extrema pobreza.

João Fernandes: Possui algumas habitações precárias, com ocorrências de inundações e destinação irregular de lixo no córrego. Na Rua Maringá (dentro desta área), 63% das famílias estão na faixa de extrema pobreza.

Monte Castelo: Apresenta residências precárias e diversas ocorrências de inundações nas margens do córrego/rio, sendo considerado um problema crônico. Na Rua Vicente Lourenço Ruths, 61% das famílias vivem com renda per capita mensal de até R\$ 218,00.

São Francisco: Envolvem 11 famílias com moradias irregulares, sendo que 36% delas estariam em situação de extrema pobreza (sem o PBF). Com relação à quantidade de pessoas, há 27 indivíduos dentro dos limites delineados, entre as 11 famílias, sendo a média igual a 2,45 indivíduos por núcleo, enquanto que a moda é de 2 pessoas por domicílio.

Demais Áreas de Risco Crítico.

O diagnóstico se concentrou em identificar áreas de risco (físico, ambiental, de desmoronamento, inundação, etc.) no bairro Água Verde que não comportam eliminação,

correção ou administração do risco.

O Morro Santo Antônio de Pádua e o fundo de vale são os principais pontos de risco identificados no bairro Água Verde.

Risco de Escorregamentos de Encosta/Rolamento de Blocos (Inabitáveis)

Foi identificada uma área crítica de risco associada a escorregamentos/rolamento de blocos no bairro Água Verde que, a princípio, não comporta eliminação, correção ou administração do risco.

Morro Santo Antônio de Pádua: As edificações existentes junto à Rua Belo Horizonte, entre o nº 299 e nº 616, caracterizam-se por uma linha de residências de padrão construtivo precário. Os fundos dessas casas estão voltados diretamente para a vertente íngreme, e algumas edificações já apresentam indícios estruturais de movimentação. O local possui histórico de movimentos de massa.

Vulnerabilidade Social (Morro Santo Antônio de Pádua): 57% das famílias residentes nesta área possuem renda per capita de até R\$ 218,00 (extrema pobreza).

Além disso, uma área no entorno do **Morro da Cruz**, próximo ao limite do bairro Água Verde (Rua Barão do Rio Branco nº 1500, aproximadamente), demanda uma avaliação geotécnica detalhada para determinar se os moradores podem permanecer no local.

Risco Associado a Alagamentos e Risco Geológico-Geotécnico no Fundo de Vale (Edificações Críticas)

Embora o bairro Água Verde não seja historicamente atingido por enchentes/inundações conforme mapas antigos, a vistoria em campo revelou a ocorrência de alagamentos em um fundo de vale, devido principalmente a um sistema de drenagem pluvial mal dimensionado onde um curso hídrico foi tubulado.

No trecho onde o leito do curso hídrico permanece aberto, foram identificadas quatro (4) edificações em situação crítica que, inicialmente, não comportam eliminação, correção ou administração do risco.

Nesses casos, o risco é de caráter principalmente geológico-geotécnico, associado à desestabilização dos taludes marginais, com potencial de atingimento/desestabilização das estruturas adjacentes, e eventual risco de inundação pela proximidade do leito hídrico.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Planejar de forma estratégica a organização, regulação e execução da Política Municipal de Assistência Social no município de Laranjeiras do Sul, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social.

4.2 Objetivos Específicos

- I. Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012.
- II. Manter o cofinanciamento já pactuado e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social, visando o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais.
- III. Manter o cofinanciamento já pactuados e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Criança e Adolescente para Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
- IV. Realizar adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
- V. Disponibilizar recursos livres para o Fundo Municipal de Assistência Social para execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas no CMAS.
- VI. Manter e ampliar o cofinanciamento de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social.
- VII. Implementar a Gestão do Trabalho no SUAS, visando o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional em âmbito Municipal.
- VIII. Executar as ações da Vigilância Socioassistencial, objetivando a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas.

- IX. Implantar novos serviços no âmbito da Política de Assistência Social, conforme a necessidade disposta no diagnóstico socioassistencial.
- X. Reestruturar a rede de serviços socioassistenciais, viabilizando obras, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos para melhor qualificar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.
- XI. Executar os serviços de proteção social básica, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.
- XII. Desenvolver os serviços de proteção social especial de média complexidade, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
- XIII. Cofinanciar os serviços de acolhimento institucional, em diferentes modalidades e equipamentos da rede socioassistencial, com vistas a afiançar a segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
- XIV. Promover por meio das Comissões Intersetoriais espaços de discussões e planejamento, visando fortalecer e qualificar a **Rede de Proteção Social** a crianças e adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, etc.
- XV. Executar e aprimorar a gestão integrada dos benefícios e serviços socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias.
- XVI. Desenvolver programas de promoção da integração ao mundo do trabalho de modo a complementar os benefícios e serviços assistenciais.
- XVII. Desenvolver e Aprimorar as ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos por meio de Entidades inscritas no CMAS.
- XVIII. Garantir apoio técnico e financeiro para as instâncias de Controle Social do SUAS.

- XIX. Realizar adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.
- XX. Realizar adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS NAS CONFERÊNCIAS

A seguir, serão elencadas as principais deliberações das últimas conferências de assistência social.

TABELA 22 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS EM CONFERÊNCIAS

Nº	PRIORIDADES DEFINIDAS EM CONFERENCIAS	ANO DA DELIBERAÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
1	Efetivar articulação da rede para atendimento de famílias de maior vulnerabilidade através do PAIF e Programa Família Paranaense.	2015
2	Reordenamento para garantir o SCFV para o publico identificado com maior vulnerabilidade em espaços públicos das comunidades.	2015
3	Garantir através de lei municipal transporte gratuito para deslocamento universitário intermunicipal exclusivamente para beneficiários do PBF.	2015
4	Implantar até 2026 mais 02 unidades de CRAS com equipes completas e infraestrutura básica, sendo 01 CRAS no bairro AGUA VERDE e 01 CRAS na região do CAIC, bem como Implantação de uma equipe de CRAS volante para atender o interior do município.	2015
5	Implantar até 2026 um Centro de Ofícios com equipe de atendimento realizando oferta de diversos cursos rápidos de qualificação profissional gratuitos, em parceria com o sistema “S”, visando atender o publico prioritário da assistência social.	2015
6	Efetivar uma equipe exclusiva, com assistente social e entrevistadores que atendam a demanda do CADÚNICO, consolidando esta a principal ferramenta do Município para a identificação das famílias mais vulneráveis, buscando traçar de forma mais completa da realidade que estas vivem.	2015
7	Trabalho de prevenção a evasão escolar nas escolas, reuniões pedagógicas, clube de mães e nas famílias, articulando melhor o trabalho de rede, inclusive utilizando sistema de referência e contra referência.	2015
8	Realizar diagnostico para ver as necessidades no mercado de trabalho e implantar cursos nestas áreas para capacitar estas pessoas, além de cursos ofertados, através de parceria com Secretaria de Indústria e Comércio, ACILS e Agência do Trabalhador.	2015
9	Cadastrar todas as famílias que se enquadrem nos critérios da lei federal, ou seja, famílias com renda de até 3 salários mínimos, visando alcançar benefícios e evitar contratempo quando se faz necessário ter o NIS para acessar políticas públicas nas 3 esferas de governo.	2017
10	Intensificar parcerias com entidades ligadas à agricultura (SEAB, Emater, UFFS, etc) para focar em atividades da agricultura familiar – geração de renda, acesso aos direitos e à informação, entre outras;	2017
11	Implantar mais 02 unidades de CRAS com equipes completas e infraestrutura básica, sendo 01 CRAS no bairro Presidente Vargas e 01 CRAS na região do CAIC, bem como implantação de uma equipe de CRAS volante para atender o interior do município;	2017
12	Implantar no CRAS o “Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência e Idosas Beneficiárias	2017

	do BPC”, com equipe de referência própria;	
13	Intensificar parcerias com entidades ligadas a agricultura (SEAB, Emater, UFFS) e demais entidades para realizar atividades da agricultura familiar, com geração de renda, acesso aos direitos e formação na área rural do Município.	2019
14	Instalação de um novo CRAS conforme projeto já protocolado no Estado, garantindo mais uma equipe mínima, com o aumento do quadro funcional e estrutura física	2019
15	Instiur uma política de segurança alimentar no município, com a regulamentação em lei de programa de transferência de renda e/ou vale alimentação municipal, oferecendo o poder de escolha para as famílias beneficiárias, pois a política de assistência social se transformou numa central de combate a fome;	2021
16	Contratar equipe volante independente da composição mínima do CRAS, equipe formada por técnicos de nível superior, para que atuem somente com ações mais próximas as comunidades e as famílias prioritárias, diretamente em suas localidades e principalmente para aquele publico que muitas vezes não procura os serviços, e também que desenvolva os temas diretamente nas comunidades, temas que são a pratica do PAIF.	2021
17	Contratação efetiva de oficinairos para o desenvolvimento das atividades do SCFV tanto para crianças e adolescente e idosos. No mínimo profissionais de educação física, arte e educação, musica entre outros (profissionais específicos para o quadro próprio da Assistência Social.	2021
18	Implantar o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), conforme as normativas do SUAS, com acompanhamento sistemático das famílias mais vulneráveis e realização de oficinas em grupo, com no mínimo 7 e no máximo 15 participantes.	2023
19	Retornar o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) para crianças de 6 a 11 anos ao CRAS, visto que, desde a pandemia, está sendo desenvolvido no Centro da Juventude.	2023
20	Criar um Programa Municipal de Segurança Alimentar, regulamentado por lei própria, substituindo a entrega de cestas básicas por benefício bancarizado, assegurando maior autonomia aos beneficiários, com valor correspondente a 10% do salário mínimo.	2023
21	Criar um benefício municipal de transferência de renda destinado a famílias beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada), quando o recebedor estiver em condição comprovada de acamado, para complementar gastos adicionais.	2023
22	Organizar uma equipe volante, com periodicidade semanal, para atendimentos relacionados ao Cadastro Único e à Assistência Social em bairros afastados e áreas rurais.	2023
23	Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos no CRAS, com equipe técnica, oficinairos, espaço físico adequado e recursos financeiros suficientes.	2025
24	Implementar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosos beneficiários do BPC, com equipe técnica própria, atendendo a uma demanda identificada e atualmente não suprida.	2025
25	Contratar equipe volante, independente da equipe mínima do CRAS, composta por profissionais de nível superior, para busca ativa e atendimento direto nas comunidades.	2025

26	Criar um Programa Municipal de Segurança Alimentar, regulamentado por lei, substituindo cestas básicas por um Cartão Alimentação no valor de 10% do salário mínimo, garantindo autonomia aos beneficiários	2025
27	Desenvolver o plano "CRAS nas Comunidades", com atendimentos semanais em áreas rurais, considerando o difícil acesso das famílias ao CRAS.	2025
28	Fortalecer parcerias com entidades de agricultura familiar, promovendo geração de renda, acesso a direitos e informação nas áreas rurais.	2025

Nº	PRIORIDADES DEFINIDAS EM CONFERENCIAS	ANO DA DELIBERAÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
1	Divulgação dos serviços de forma mais efetiva, além do público atendido, através dos meios de comunicação, palestras, eventos. E, colocar em prática as normativas para separar serviços cumprindo a equipe mínima de serviços. (Separar CREAS e PEMSE).	2015
2	Criar serviços de fortalecimento de vínculos para grupos de risco no CRAS e no CREAS.	2017
3	Criar lei dos benefícios eventuais e implementar a reconstrução de moradia em situação de desastres naturais.	2021
4	Criação de albergue para abrigar famílias cujas residências foram destruídas e/ou por calamidade pública	2021
5	Implantar o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.	2023
6	Disponibilizar terreno para construção de espaço próprio para o CREAS, buscando financiamento estadual e federal, com salas adequadas para atendimento e oficinas.	2025
7	Criar um plano de locação temporária para famílias vítimas de desastres naturais, com base em avaliação técnica.	2025

Nº	PRIORIDADES DEFINIDAS EM CONFERENCIAS	ANO DA DELIBERAÇÃO
GESTÃO DO SUAS		
1	Criação de link da SASESF no site da prefeitura visando divulgação das deliberações das conferências, resoluções de conselhos de direitos e trabalhos gerais desenvolvidos na SASESF.	2015
2	Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS - para os trabalhadores do SUAS, de acordo com a NOB RH.	2015
3	Implantar lei criando novos cargos conforme novas diretrizes do SUAS, como orientador social, cuidador social e instrutor de oficinas, visando atender as oficinas do SCFV, Central de ofícios, Centro de geração de rendas e Centro da Juventude.	2015
4	Realização de concurso público para ampliação do quadro de servidores públicos nos órgãos da Assistência Social (SASESF,	2015

	CRAS, CREAS, SCFV, CENTRO DA JUVENTUDE, CENTRAL DE OFÍCIOS, CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA) conforme normativas do SUAS, e em especial a estabelecida no cap. IV da NOB/RH.	
5	Realização de audiência pública para prestação de contas do orçamento anual da Assistência Social, promovida pelo gestor da política pública de Assistência Social, em parceria com o Conselho de Assistência Social e Secretaria de Finanças.	2015
6	Solicitar ao Executivo e Legislativo Municipal mais agilidade na tramitação da Lei Municipal do SUAS.	2017
7	Realização de no mínimo três (03) audiências de prestação de contas do orçamento anual da Assistência Social, promovida pelo gestor da política pública de Assistência Social, em parceria com o Conselho de Assistência Social e Secretaria de Finanças.	2017
8	Realização de concurso público que contemple profissionais como: assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, orientador social, cuidador social e instrutor de oficinas, entre outros, para contribuir com os serviços do CRAS, CREAS e Centro da Juventude, conforme NOB/ RH DO SUAS.	2017
9	Implantação de Plano de Carreira, Cargos e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social.	2017
10	Criar protocolos de atendimento às equipes com referencia e contra referencia nos casos atendidos na rede socioassistencial.	2019
11	Destinar recursos do município de forma continuada, com previsão orçamentária, para financiamento de projetos dos 40 clubes de mães do município para fins de custeio e investimento, fomentando o desenvolvimento das comunidades.	2019
12	Destinar recursos do município de forma continuada, com previsão orçamentária, para contratação de cursos profissionalizantes do SENAI e do SENAC visando a emancipação social da população em situação de vulnerabilidade e risco social.	2019
13	Destinar recursos do município de forma continuada, com previsão orçamentária, para contratação de profissionais das áreas de educação física, música, dança, informática, culinária, artes marciais, dentre outras, para desenvolver oficinas junto ao público do CRAS, CREAS e Centro da Juventude.	2019
14	Destinar recursos do município de forma continuada, com previsão orçamentária, para financiamento de projetos das diversas associações do município (socioassistenciais, de moradores, de agricultores, etc) para fins de custeio e investimento, fomentando o desenvolvimento das comunidades.	2019
15	Criação de plano de carreira, cargos e salários para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.	2019
16	Realização de no mínimo três (03) audiências de prestação de contas do orçamento anual da Assistência Social, promovida pelo gestor da política pública de Assistência Social, em parceria com o Conselho de Assistência Social e Secretaria de Finanças.	2019
17	Criação de um portal de transparência da Política municipal de Assistência Social na internet, com ampla divulgação das ações, serviços prestados e recursos gastos.	2019
18	Que o município recomponha o Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação, que efetive a política habitacional no município e, que a mesma esteja articulada com as políticas públicas que compõe o tripé da seguridade social;	2021

19	Participação de servidores da Secretaria de Assistência Social na elaboração das leis orçamentárias do município.	2021
20	Criação de piso próprio do município para o financiamento da política de assistência social.	2021
21	Implantar um plano de cargos, carreira e salários específico para os servidores da assistência social, conforme a NOB/RH SUAS.	2023
22	Garantir percentual fixo do orçamento municipal destinado à assistência social.	2023
23	Implementar um Programa Permanente de Capacitação e Qualificação para os trabalhadores da rede socioassistencial e das demais políticas setoriais, promovendo comunicação efetiva e integrada.	2023
24	Disponibilizar um canal online de comunicação direta entre a rede socioassistencial e as políticas de saúde e educação.	2023
25	Estabelecer uma política de alternância na oferta de oficinas, de acordo com demandas e potencialidades locais.	2023
26	Desenvolver planos de contingência específicos para contextos emergenciais e de calamidade pública, garantindo a continuidade dos serviços e projetos do SUAS, com foco na prevenção, resposta rápida e articulação intersetorial.	2023
27	Estruturar a Vigilância Socioassistencial no município, responsável por coletar, organizar e analisar informações com base em marcadores sociais e situações de violação de direitos, abrangendo tanto a Proteção Social Básica quanto a Especial, utilizando ferramentas como o Registro Mensal de Atendimento (RMA).	2023
28	Ampliar a divulgação à sociedade sobre os benefícios ofertados na esfera municipal e seus critérios de elegibilidade.	2023
29	Capacitar profissionais do SUAS para atendimento qualificado a pessoas LGBTQIAP+, populações indígenas e com perspectiva antirracista.	2025
30	Implantar nova unidade do CRAS na região sudoeste, disponibilizando terreno, buscando financiamento estadual e federal, com territorialização do atendimento e descentralização do Cadastro Único para bairros vulneráveis.	2025
31	Realizar concurso público para ampliar o quadro de servidores na Assistência Social (SMAS, CRAS, CREAS, SCFV, Centro da Juventude), incluindo cargos como assistente social, orientador social e instrutor de oficinas.	2025
32	Implementar um Programa de Capacitação e Qualificação Permanente para trabalhadores da rede socioassistencial e políticas setoriais, promovendo integração e comunicação eficaz.	2025
33	Formalizar protocolos de atendimento do SUAS (rotinas, fluxos internos e externos, referência e contrarreferência) para PAIF, PAEFI, SCFV e Benefícios Eventuais.	2025
34	Realizar diagnóstico com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Agência do Trabalhador e ACILS para identificar demanda por mão de obra qualificada, implementando cursos profissionalizantes voltados às famílias do Cadastro Único.	2025
35	Contratar oficinheiros qualificados, via PSS ou licitação, para oficinas do SCFV, PAIF e Central de Ofícios no CRAS e Centro da Juventude	2025
36	Desenvolver plano de trabalho intersetorial entre equipes de assistência social, saúde e educação para acompanhamento familiar.	2025
37	Monitorar e avaliar continuamente as ações dos planos municipais de assistência social, garantindo efetividade e aprimoramento.	2025

38	Garantir percentual fixo do orçamento municipal para assistência social, com previsão orçamentária continuada.	2025
39	Assegurar a participação de servidores da Assistência Social na elaboração das leis orçamentárias, garantindo recursos adequados.	2025
40	Implantar sistema eletrônico interligado entre Assistência Social, Saúde, Educação e Conselho Tutelar, otimizando fluxo de informações e atendimento integrado.	2025

Nº	PRIORIDADES DEFINIDAS EM CONFERENCIAS	ANO DA DELIBERAÇÃO
CONTROLE SOCIAL		
1	Implantação de uma secretaria executiva única para todos os conselhos de direito e de políticas públicas do município, devendo a mesma ser composta por funcionários efetivos do município.	2015
2	Implantação de uma secretaria executiva única para todos os conselhos de direito e de políticas públicas do município, devendo a mesma ser composta por funcionários efetivos do município.	2017
3	Implantação de uma secretaria executiva única para todos os conselhos de direito e de políticas públicas do município, devendo a mesma ser composta por funcionários efetivos do município.	2019
4	Incluir no currículo escolar o ensino sobre as atribuições, importância e trabalho dos conselhos de direitos e setoriais como forma de incentivar a participação dos usuários nos Conselhos.	2019
5	Realizar reuniões descentralizadas do CMAS com ampla divulgação para a população.	2019
6	Criação da casa dos conselhos, com secretaria exclusiva para os conselhos de direitos.	2021
7	Investir na participação da sociedade civil dentro dos conselhos de assistência social, principalmente das (os) usuárias (os), capacitando-os de forma adequada;	2021
8	Implantar uma secretaria executiva dos conselhos, com infraestrutura adequada (espaço físico, recursos materiais e equipe exclusiva), para a manutenção e otimização das atividades.	2023
9	Fortalecer a participação da sociedade civil nos conselhos de assistência social, com ênfase nos usuários, garantindo capacitação contínua e adequada.	2023
10	Retomar as reuniões mensais do Conselho Municipal de Assistência Social, com cronograma definido, pautas planejadas e ampla divulgação.	2023
11	Criar um programa municipal de capacitação continuada para conselheiros do CMAS, trabalhadores do SUAS, usuários e rede intersetorial.	2023
12	Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social com capacitação continuada (presencial ou EAD), preparando conselheiros para suas funções.	2025
13	Implantar Ouvidoria do SUAS para receber demandas e sugestões de trabalhadores e população.	2025
14	Criar secretaria executiva única para os conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, com infraestrutura	2025

	adequada (espaço físico, recursos materiais e equipe exclusiva).	
15	Realizar prestação de contas semestral da Secretaria Municipal de Assistência Social ao Conselho Municipal, incluindo orçamento e ações.	2025
16	Produzir e divulgar vídeos informativos sobre o SUAS, seus serviços, benefícios e formas de participação social, ampliando o acesso à informação.	2025
17	Criar Portal de Transparência online da Política Municipal de Assistência Social, divulgando ações, serviços e recursos utilizados.	2025

5.1 Análise Técnica das Propostas das Conferências

Com base na sistematização das propostas apresentadas nas Conferências Municipais de Assistência Social, foi realizada análise técnica considerando os registros oficiais, organizada segundo os eixos da **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais** (Resolução CNAS nº 109/2009) e da **Norma Operacional Básica do SUAS** (NOB/SUAS e NOB/RH), abrangendo:

- Proteção Social Básica;
- Proteção Social Especial;
- Gestão do SUAS;
- Controle Social.

1. Proteção Social Básica

Avanços

- As propostas passaram a apresentar maior detalhamento e abrangência, destacando-se a evolução da política de segurança alimentar, que avançou da entrega de cestas básicas para a criação de benefício bancarizado/cartão alimentação (2023–2025).
- Ampliação da atenção a vulnerabilidades específicas, com ênfase em beneficiários do BPC e pessoas com deficiência.
- Inclusão de iniciativas de qualificação profissional, como a criação de um Centro de Ofícios e diagnósticos de mercado de trabalho.

Gargalos/Retrocessos

- Reiteração da demanda por novos CRAS (2015, 2017, 2019, 2025), sem efetiva consolidação.
- Persistência da necessidade de equipes volantes (2015–2025), evidenciando limitações no atendimento a áreas rurais e periféricas.
- Implementação parcial do PAIF.
- Falta de articulação consolidada com a agricultura familiar.
- Fragilidade na contratação de oficinheiros, recorrente em diversas conferências.

2. Proteção Social Especial

Avanços

- Inclusão da demanda por serviço especializado voltado à população em situação de rua (2023).
- Evolução das propostas de respostas emergenciais, que passaram de medidas pontuais (benefícios e abrigos) para planos estruturados de locação temporária (2025).

Gargalos

- Estrutura física inadequada do CREAS, permanecendo a necessidade de sede própria.

3. Gestão do SUAS

Avanços

- Crescente reconhecimento da importância da valorização dos trabalhadores, com propostas de criação de PCCS e realização de concursos públicos.
- Avanços na busca por financiamento estável: instituição de piso próprio (2021), proposta de percentual fixo no orçamento municipal (2023–2025) e participação dos servidores na elaboração das LOAs.
- Fortalecimento da intersectorialidade, com maior integração entre Assistência Social, Saúde e Educação.
- Estruturação da Vigilância Socioassistencial (2023).
- Inclusão de ações voltadas à diversidade (2025), com foco em públicos historicamente invisibilizados.

Gargalos/Retrocessos

- Ausência de efetivação do PCCS, pauta constante desde 2015, configurando-se como maior entrave da gestão.
- Reiteração da necessidade de concursos públicos, revelando fragilidade na composição das equipes.
- Falta de consolidação de percentual fixo no orçamento da Assistência Social.
- Protocolos de atendimento não implementados, apesar de propostas recorrentes.
- Capacitação permanente de trabalhadores prevista, mas não estruturada (2023–2025).
- Diagnóstico de mercado de trabalho reiterado (2015 e 2025), sem articulação prática efetiva.

4. Controle Social

Avanços

- Propostas de fortalecimento estrutural dos conselhos, incluindo a criação da Casa dos Conselhos (2021).
- Estímulo à participação social, com capacitações para usuários e sociedade civil.
- Avanços na transparência e no acesso à informação: inclusão do tema no currículo escolar, criação de ouvidoria, produção de vídeos informativos e disponibilização de portais digitais (2025).

Gargalos/Retrocessos

- Ausência de estrutura adequada de apoio aos conselhos, com a demanda por secretaria executiva única persistindo em todas as conferências (2015–2025).
 - Capacitação de conselheiros como pauta recorrente, indicando falta de política permanente de formação.
-

IV – Conclusão

A análise evidencia que as Conferências de Assistência Social de Laranjeiras do Sul desempenharam papel fundamental na construção de avanços importantes, como: maior especificidade das propostas, busca por financiamento estável, valorização da diversidade, fortalecimento da transparência e evolução das estratégias de resposta a situações emergenciais.

Entretanto, permanecem entraves estruturais e operacionais que comprometem a consolidação da política municipal, destacando-se:

- Ausência de Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS);
- Reiteração da necessidade de novo CRAS na região sudeste;
- Necessidade de nova sede para o CREAS, com espaço para oficinas e atendimentos especializados;
- Fragilidade orçamentária;
- Inexistência de protocolos padronizados de atendimento;
- Ausência de política estruturada de capacitação permanente;
- Estrutura insuficiente para o funcionamento adequado dos conselhos de políticas públicas.

A reincidência dessas pautas ao longo de uma década demonstra a urgência de soluções efetivas para evitar a repetição das mesmas demandas em futuros ciclos conferenciais.

V – Recomendações

1. Institucionalizar o PCCS e realizar concursos públicos, garantindo equipes próprias, estáveis e qualificadas.
2. Consolidar a expansão da rede física (CRAS e CREAS), priorizando áreas rurais e periferias.
3. Regularizar e assegurar percentual fixo de orçamento municipal destinado à Assistência Social.
4. Estruturar a Vigilância Socioassistencial como ferramenta de diagnóstico contínuo e de apoio à tomada de decisão.
5. Implementar protocolos padronizados de atendimento nos serviços (PAIF, PAEFI, SCFV e benefícios).
6. Garantir capacitação permanente para trabalhadores do SUAS e conselheiros de políticas públicas.
7. Viabilizar a Casa dos Conselhos, com infraestrutura adequada e secretaria executiva exclusiva.

6 . PLANO DE AÇÃO

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
OBJETIVO 1: APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.									
DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.									
SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDER AL
1 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	Garantir equipe técnica conforme NOB RHSUAS	EQUIPE CONSTITUIDA	X	X	X	X	X		X
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos do CRAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da Equipe	X	X	X	X	X	X	X
	Reelaborar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, rede de serviços e outros).	PROTOCOLOS ELABORADOS	X	X			X		
	Aperfeiçoar o sistema de informação integrado e interligado com toda a rede de serviços	Um sistema aperfeiçoado	X	X	X	X	X		X
	Ampliar a oferta de cursos de geração de renda obedecendo à vocação e interesse da população assistida e a demanda do mercado, assim como as demandas dos diversos segmentos sociais. (juventude, idoso, pessoa com deficiência, mulheres, LGBT e outros)	25 %	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar acolhida particularizada por técnico de referência do PAIF.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar acolhida em grupo por técnico de referência do PAIF.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de oficinas com grupos de famílias do PAIF , com no mínimo 07 e máximo 15 participantes.	04 oficinas mensais	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar Ações Comunitárias no âmbito do PAIF (palestras, campanhas, eventos comunitários)	Realizar 10 eventos no ano	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar o Acompanhamento de famílias no âmbito do PAIF	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Aquisição de mais um veículo para realização de visitas e acompanhamento da equipe técnica do PAIF.	100%	X	X	X	X	X	X	X

Oferta de cursos TÉCNICOS profissionalizantes.	25%	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de van ou micronibus para o transporte dos usuarios do PAIF	100%	X	X	X	X	X	X	X
Ampliação do nº salas no CRAS para desenvolvimento dos grupos do PAIF e SCFV	100%	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição de materiais e equipamentos para os grupos do PAIF, como, projetores, impressoras coloridas, aparelho celular, notebook, entre outros.	100%	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
2-CRAS / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Formar grupos do SCFV de pessoas idosas no CRAS preferencialmente os beneficiários do BPC.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Regularizar equipe técnica do SCVF para as crianças e idosos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar ações de educação e mobilização social voltadas aos direitos da pessoa idosa.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores do SUAS para este serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Construção ou aquisição de um espaço próprio para o desenvolvimento de atividades esportivas e jogos, como quadra de esportes e parque.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Aquisição ou construção de um espaço próprio para serem realizados o SCFV para pessoas idosas, com salas de oficinas.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Aquisição de mobílias, equipamentos e instrumentos para o SCVF, como computadores para sala de informática e instrumentos musicais para sala de música, entre outras modalidades.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Contratação de profissionais das áreas das oficinas, como, músicos, artesãos, lutadores, técnicos em informática, entre outros, ao invés de estagiários.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Contratação de profissionais especializados, para acompanharem diretamente crianças com TEA.	100%	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
3- CRAS / Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.	Implantar o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores do SUAS para este serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Criar o protocolo e fluxograma do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.	100%	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
4 - CENTRO DA JUVENTUDE / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no programa.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Aprimorar o Projeto Bolsa Agentes de Cidadania, visando atender os adolescentes e jovens que se encontram em vulnerabilidade social com a implementação das 40 vagas disponíveis pelo Estado.	100%	X				X	X	X
	Contratar 08 oficineiros via PSS para oficinas do Centro da Juventude de acordo com o perfil dos adolescentes e jovens.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar cursos de interesse do público jovem, como grafite, moda, dança, teatro, Rap, fotografia, música, canto e outros.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar cursos de Educação Profissional para os jovens com a ampliação de parcerias já existentes.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Mobilizar parcerias com empresas e instituições formadoras para inclusão de Jovens no Programa Jovem Aprendiz.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Fomentar ações intersetoriais voltadas à juventude.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ampliação de atendimento aos jovens no período noturno com a introdução de paulatina dos dias conforme a demanda apresentada.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Reforma do telhado para correção da situação crônica de goteiras.	100%	X	X	X	X	X	X	
	Otimização da biblioteca, ofertar oficina de leitura e ambientar com pufs, mesas e cadeiras para leitura e produção textual.	100%	X	X	X	X	X	X	X

	Ampliar o laboratório de informática para a capacidade de atendimento de 25 alunos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar espaço para jogos interativos, aquisição de computador específico para jogos, TV 40" polegadas, teclados, mouse e controles.	100%	X	X	X	X	X	X	
	Realizar a substituição de 10 armários e incrementar mais 2 para a sala de música e depósito de esportes.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Cofinanciar a cobertura e aquecimento da piscina do Centro da Juventude, considerando que a mesma fica ociosa no período do inverno.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar uma academia (Endorfina+).	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Instalação de paredes laterais na quadra de esportes para viabilizar a realização de atividades em dias de chuva.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar pintura da quadra de esportes e reparos na iluminação.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Construir acesso coberto à quadra de esportes.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Pavimentação do acesso pelo portão de baixo.	100%	X				X		
	Instalação de 5 mesas fixas na parte da frente do ambiente externo com bancos também fixos e um jardim.	100%	X	X			X	X	

SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
5 - ESCOLA VICENTINA SANTA ANA / CEMMIC : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Ampliar parcerias com o município para recursos humanos e financeiros.	100%	X	X	X	X	X		
	Regularizar equipe técnica do SCVF conforme previsto na NOB RH -SUAS	100%	X	X	X	X	X		
	Capacitar profissionais para este serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar parcerias com o município para oferta de oficinas socioeducativas	100%	X	X	X	X	X		
	Captar recursos financeiros para auxiliar na manutenção do serviço		X	X	X	X	X		

SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
6-CRAS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA CADÚNICO	Inserir Beneficiários do PBF nas atividades desenvolvidas pelos CRAS.	50%	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhar beneficiários em descumprimento das condicionalidades.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar oficinas e grupos de convivência para famílias.	MENSAL	X	X	X	X	X	X	X
	Criar e divulgar cartilha para esclarecimento do benefício	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Disponibilizar veículo para o trabalho de campo dos profissionais.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente os postos de atendimento do CADÚNICO, com aquisição de mobiliários e equipamentos pertinentes às atividades desenvolvidas.	100% das Unidades de Atendimento	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no programa.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar anualmente o Plano Municipal Intersectorial do IGD PBF	100%	X	X	X	X			X
	Contratação de um Assistente Social exclusivo para o CadÚnico.	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
7 - CRAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Reformular novamente Resolução do CMAS sobre os Benefícios Eventuais	Resolução reformulada	X				X		
	Garantir recursos para financiamento dos Benefícios eventuais	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Construção de uma sala própria para guardar as cestas de alimentos,	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Reformular os itens e quantidades de alimentos das cestas de alimentos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Substituir o fornecimento da cesta básica de alimentos pelo benefício de auxílio-alimentação na forma de cartão magnético, proporcionando maior autonomia e flexibilidade às famílias beneficiárias	100%	X	X	X	X	X		

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
OBJETIVO 2: APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade , tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.									
DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.									
SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
8 - CREAS/ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);	Disponibilizar espaço adequado para funcionamento do CREAS já existente, visando à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade, até que seja construída uma sede própria.	CREAS adequado	X	X	X	X	X	X	X
	Manter o CREAS equipado adequadamente.	01 CREAS equipado	X	X	X	X	X	X	X
	Reavaliar a dinâmica de funcionamento dos serviços oferecidos pelo CREAS.	Realização de estudo	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB RH SUAS.	Equipe constituída	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e formalizar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, referência e contra-referência rede de serviços e outros).	Um protocolo	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar mobilização social específica a cada público do CREAS.	Um evento para cada público	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar capacitações periódicas com a equipe técnica do PAEFI (assistentes sociais, psicólogos) sobre temas como violências, abordagem familiar e fluxos intersetoriais.	Realizar 4 capacitações por ano com participação de 100% da equipe técnica do PAEFI.	X	X	X	X	X	X	X
	Participar de encontros mensais intersetoriais para discussão de casos e aprimoramento dos fluxos de encaminhamento.	Participar de 12 reuniões intersetoriais por ano para definir encaminhamentos conjuntos.	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolver campanhas educativas e rodas de conversa comunitárias sobre prevenção as violências, e violação de direitos.	Realizar 6 ações comunitárias por ano , sobre o público atendido alcançando ao menos 200 pessoas no total.	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
9 - CREAS / Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);	Garantir equipe técnica conforme NOBRH/SUAS	Equipe constituída	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecer e ampliar a rede de parcerias.	30%	X	X	X	X	X	X	X
	Revisar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	Plano revisado	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar oficinas de informática, artes, esportes, etc, operacionalizadas com estagiários sob supervisão técnica da equipe do CREAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atendimento individualizado e familiar com equipe técnica (assistente social, psicólogo e pedagogo)	100% dos adolescentes em cumprimento de medida com plano individual de acompanhamento (PIA) ativo	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolver grupos reflexivos mensais com os adolescentes e, quando possível, com as famílias	Realizar ao menos 10 encontros grupais por ano, com frequência média de 60% dos adolescentes atendidos	X	X	X	X	X	X	X
	Articular vagas em oficinas, cursos profissionalizantes e inclusão em programas do município	Inserir ao menos 70% dos adolescentes atendidos em atividades socioeducativas complementares ao longo do acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X
	Mapear, cadastrar e acompanhar instituições aptas a receber adolescentes para cumprimento da medida	Manter ao menos 5 instituições ativas e com termo de cooperação atualizado para cumprimento da PSC	X	X	X	X	X	X	X
	Promover ações de sensibilização com escolas, saúde e comunidade sobre os objetivos da LA (liberdade assistida) e PSC (Prestação de Serviços Comunitários)	Realizar 3 campanhas ou encontros anuais de sensibilização	X	X	X	X	X	X	X
	Estabelecer canal de comunicação efetivo com o Judiciário, MP e Defensoria para alinhamento dos casos	Responder 100% das solicitações do Judiciário dentro do prazo e manter reuniões semestrais com o Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
10 - CREAS / Serviço Especializado em Abordagem Social;	Aprovar via Resolução do CMAS Protocolo de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua.	Protocolo aprovado	X	X	X	X	X		X
	Capacitar permanentemente a equipe	100% da equipe qualificada	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar ações sistemáticas de abordagem social em locais previamente mapeados (praças, rodoviária, áreas centrais e bairros)	Realizar cobertura em 100% das áreas críticas do município	X	X	X	X	X	X	X
	Encaminhar os casos identificados para CRAS, unidades de saúde, CAPS, abrigo, Cadastro Único, etc., conforme a situação identificada	Garantir que 100% das pessoas abordadas com perfil para atendimento sejam encaminhadas para os serviços adequados	X	X	X	X	X	X	X
	Construir e atualizar mapeamento territorial e banco de dados de pessoas em situação de rua	Realizar atualização trimestral do mapeamento , com análise de perfil e estratégias de intervenção	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar campanhas de sensibilização com foco na dignidade, combate ao estigma e garantia de direitos	Realizar 2 campanhas por ano , com distribuição de material informativo e ações em espaços públicos	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atendimento técnico individualizado no CREAS após abordagem social, respeitando escuta qualificada	Garantir que 100% das pessoas acolhidas após abordagem tenham atendimento técnico com prontuário ativo	X	X	X	X	X	X	X
	Viabilizar a construção e implantação de um albergue municipal para atendimento emergencial de pessoas em situação de rua	Elaborar projeto arquitetônico, garantir recurso orçamentário e iniciar a construção.	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar concurso público ou processo seletivo para contratação de equipe técnica (assistente social, psicólogo, educador social)	Contratar equipe mínima qualificada até o início do funcionamento do albergue	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolver campanhas públicas e rodas de conversa com foco na redução do estigma e valorização da dignidade humana	Realizar 3 ações de sensibilização por ano em locais estratégicos	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
11 - CREAS / Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.	Implantação do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar atendimentos individualizados com construção de Plano de Acompanhamento Individual (PAI), visando a reintegração familiar e/ou autonomia	Atender 100% das pessoas encaminhadas pela abordagem ou acolhimento com registro e plano individual ativo	X	X	X	X	X	X	X
	Estabelecer fluxos com saúde, CAPS, educação, habitação, emprego e renda para atendimento prioritário	Garantir encaminhamentos formais em 100% dos casos atendidos, com retorno monitorado	X	X	X	X	X	X	X
	Viabilizar o acesso da população em situação de rua à documentação civil, benefícios e Cadastro Único além de desenvolver mutirões e ações itinerantes em parceria com CRAS e demais órgãos	Realizar 4 ações por ano, alcançando pelo menos 80% do público atendido pelo CREAS	X	X	X	X	X	X	X
	Consolidar dados mensais sobre perfil, demandas e fluxos dos atendidos	Produzir 2 relatórios semestrais para subsidiar planejamento e articulação de políticas públicas	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
12 - APAE – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;	Garantir equipe técnica conforme NOBRH/SUAS.	Equipe constituída	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e formalizar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, referência e contra-referência, rede de serviços e outros).	01 protocolo elaborado	X	X	X	X	X	X	X
	Implantação de um centro dia para o atendimento de PCDs no município		X	X	X	X	X	X	X

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE									
OBJETIVO 3: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.									
DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.									
SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
13 - SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (S.O.S): Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes);	Adequar a estrutura física existente de acordo com as "Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes", considerando a inclusão de pessoas com deficiência.	01 equipamento adequado	X	X	X	X	X	X	X
	Manter o serviço equipado adequadamente, considerando a inclusão de pessoas com deficiência.	Abrigo equipado adequadamente	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOBRH/SUAS	Equipe completa	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X
	Manter o Projeto Político Pedagógico atualizado	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Fomentar o diálogo com o Poder Judiciário.	Reuniões semestrais	X	X	X	X	X	X	X
	Estabelecer junto à Procuradoria Municipal acompanhamento permanente dos processos relativos aos abrigados.	100% dos casos acompanhados	X	X	X	X	X	X	X
	Sistematizar projeto de preparação para o desligamento institucional para adolescentes que vão atingir a maioridade e não tem vínculos familiares.	Projeto implantado	X	X	X	X	X	X	X
	Estabelecimento de estratégias para o Acompanhamento das famílias dos acolhidos no PAIF e/ou PAEFI (no período do acolhimento e no mínimo 06 meses após o desacolhimento).	Elaboração de ações integradas de atendimento	X	X	X	X	X	X	X
	Manter e ampliar parcerias, visando fortalecer as ações já desenvolvidas e criar novas oportunidades de cooperação.	Realizar a busca de novos parceiros para ampliar a rede de colaboração.	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar a contratação de novos profissionais para a execução de projetos específicos, garantindo a eficiência e a qualidade das ações.	Contratar profissionais previstos nos projetos.	X	X				X	
	Viabilizar a aquisição de materiais e equipamentos essenciais, assegurando melhores condições para o atendimento integral de crianças e adolescentes.	Providenciar a aquisição dos insumos e materiais indispensáveis ao desenvolvimento das ações	X	X	X	X	X	X	X

		previstas.							
	Ampliar e fortalecer a participação de voluntários na instituição, contribuindo para o desenvolvimento das atividades	Ter voluntários atuando na instituição para apoiar e fortalecer o desenvolvimento das atividades.	X	X	X	X			

SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNICI PAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
14 ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE (ASC) - Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Institucional para Pessoas Idosas);	Manter o cofinanciamento dos serviços oferecidos pela Instituição, de acordo com a legislação do SUAS.	100% dos idosos atendidos	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar o serviço prestado pela instituição para que estejam de acordo com as legislações vigentes.	01 supervisão trimestral	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar junto à Instituição, adequações em relação aos recursos humanos, em conformidade com a NOB-RH/SUAS.	Instituição adequada	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar junto à Instituição um Plano de capacitação continuada dos recursos humanos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar junto à Instituição a garantia de estrutura física e equipamentos adequados ao atendimento.	Firmar termo de compromisso com a Instituição	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e formalizar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, referência e contra-referência, rede de serviços e outros).	01 protocolo	X	X	X	X	X	X	X

SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
15 - APAE - CASA LAR - Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo Institucional para Pessoas com Deficiência)	Reordenar o serviço da Casa Lar para a modalidade Residência Inclusiva, desde que haja cofinanciamento das três esferas de governo.	Reordenamento efetivado	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar o serviço prestado pela instituição para que estejam de acordo com as legislações vigentes.	01 supervisão trimestral	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar junto à Instituição, adequações em relação aos recursos humanos, em conformidade com a NOB-RH/SUAS.	Instituição adequada	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar junto à Instituição um Plano de capacitação continuada dos recursos humanos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar junto à Instituição a garantia de estrutura física e equipamentos adequados ao atendimento.	100%	X	X	X	X	X	X	X

GESTÃO DO SUAS									
OBJETIVO 4: Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção									
DIRETRIZ: FORTALECER a gestão do SUAS a nível municipal.									
SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DO SUAS	Implementar o Plano de Organização Territorial dos Serviços do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Plano implementado	X	X	X	X	X		
	Buscar cofinanciamento estadual / federal para construção de uma nova Unidade de CRAS na região sudoeste.	UNIDADE IMPLANTADA	X	X	X	X	X	X	X
	Buscar cofinanciamento estadual / federal para construção de uma unidade do CREAS	Unidade construída	X	X	X	X	X	X	X
	Buscar cofinanciamento estadual / federal para construção de uma unidade de Casa de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violências, em forma de consorcio regional.	Unidade construída	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de concurso publico visando a adequações em relação aos recursos humanos, em conformidade com a NOB-RH/SUAS.	Concurso realizado	X	X	X	X	X		
	Solicitar ao executivo a emissão de Decreto regulamentador da Lei Municipal nº 036/2022 (Lei do SUAS). O Decreto deve regulamentar os setores na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, criando um organograma e definindo ainda os serviços prestados por cada setor, bem como os funcionários / cargos necessários para a execução dos serviços com as devidas atribuições de cada servidor. I - Proteção Social Básica; II - Proteção Social Especial, com subdivisão de Média e Alta Complexidade; III - Gestão Financeira e Orçamentária; IV - Gestão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda; V - Gestão do Trabalho e Educação Permanente; VI - Regulação do Suas; VII - Vigilância Socioassistencial;	Minuta elaborada	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS – PMEP SUAS.	Plano Implantado	X	X	X	X	X	X	X
	Formalizar e executar os fluxos de atendimento através de protocolos dos serviços da rede de proteção social básica e proteção social especial.	100%	X	X	X	X	X	X	X

	Implantação do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, com protocolo operacional e equipe da SMAS para atender vítimas de calamidades. Serão fornecidos kits de emergência (cesta básica, colchão, cobertor, kit limpeza) e aluguel social ou alojamento coletivo. O serviço prevê encaminhamento a outros órgãos e acompanhamento pós-emergência. A implementação inclui capacitação, logística de suprimentos e monitoramento contínuo.	Serviço implantado	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no município, de forma individual ou por consórcio intermunicipal, para garantir proteção e cuidado temporário a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, conforme diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Política Nacional de Assistência Social.	Serviço implantado	X	X	X	X	X	X	X
	Adquirir veículo próprio para a Gestão do SUAS.	Veículo adquirido	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento de uma seção dedicada à Secretaria de Assistência Social no site da prefeitura, com acesso estruturado aos programas, serviços, projetos e benefícios, bem como aos sete conselhos municipais vinculados, incluindo resoluções, atas, protocolos, banco de projetos, fundos, etc, organizados de forma intuitiva e acessível.	Seção criada	X	X	X	X	X	X	X
	Atualização do Protocolo de Atendimento à População em Situação de Rua, incorporando Operação Inverno e intersetorialidade no atendimento.	Protocolo atualizado	X	X	X	X	X		

CONTROLE SOCIAL									
OBJETIVO 5: Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.									
DIRETRIZ: FORTALECER o controle social do SUAS.									
SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
17 - CONTROLE SOCIAL	Apoiar a elaboração do Plano de capacitação dos Conselhos a cada mandato.	01 plano	X	X	X	X	X	X	X
	Viabilizar a Realização das Conferências Municipais	Conferências realizadas	X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecer a secretaria executiva dos conselhos com a infraestrutura necessária (física, material e de RH) para a manutenção das suas atividades.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a participação de conselheiros em capacitações fora do município.	Conforme deliberação de cada conselho	X	X	X	X	X	X	X
	Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.	Comissão criada.	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.	Relatório elaborado ano a ano	X	X	X	X	X	X	X

CONSELHO TUTELAR									
OBJETIVO 6: Prestar apoio técnico, logístico, financeiro e estrutural ao funcionamento adequado do Conselho Tutelar.									
DIRETRIZ: FORTALECER o Sistema de Garantia de Direitos.									
SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
18 – CONSELHO TUTELAR	Implantar uma nova sede para o Conselho Tutelar, estrategicamente localizada no centro do município, com infraestrutura moderna e adequada para otimizar o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos conselheiros.	Sede implantada	X	X	X	X	X		
	Disponibilizar ambiente de trabalho equipado para os conselheiros, com computadores atualizados, acesso à internet de alta velocidade, impressoras e mobiliário ergonômico.	Equipamentos disponibilizados	X	X	X	X	X	X	

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL									
OBJETIVO 7: Apoiar a Rede de Proteção Social.									
DIRETRIZ: FORTALECER a Rede de Proteção Social									
SERVIÇO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2026	2027	2028	2029	MUNI CIPAL	ESTA DUAL	FEDE RAL
19 – REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	Atualizar e fortalecer o Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, incorporando diretrizes para a escuta especializada, promovendo atendimento humanizado, articulação intersetorial e conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei nº 13.431/2017.	Protocolo atualizado	X	X	X	X	X		
	Fortalecer os núcleos especializados da Rede de Proteção Social do município, incluindo os voltados para mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis, por meio de infraestrutura adequada, capacitação de equipes, integração intersetorial e ações de inclusão, garantindo atendimento humanizado e acessível.	Núcleos fortalecidos	X	X	X	X	X		
	Criar Secretaria Executiva para a Rede de Proteção via Decreto Municipal.	Decreto publicado	X	X	X	X	X		

7. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.

7.1 Recursos Humanos

SERVIDORES - SMAS	CARGOS	LOTAÇÃO	VÍNCULO	NÚMERO DE SERVIDORES	SERVIDORES NECESSÁRIOS
DANIELLE TELES GOMES MENDES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA	SMAS	Agente Político	01	00
VANDERSOM DE JESUS GOMES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SMAS	Concurso	01	00
DIRCEU DA SILVA JUNIOR	GESTOR DE PROJETOS	SMAS	Concurso	01	00
NILSON BRONHOLO	ASSISTENTE SOCIAL	SMAS	Concurso	01	00
SUBTOTAL				04	00
SERVIDORES - CRAS	CARGOS	LOTAÇÃO	VÍNCULO	NÚMERO DE SERVIDORES	SERVIDORES NECESSÁRIOS
JOÃO PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO	Psicólogo	CRAS	Concurso	01	00
CIRENE DEMINCIANO	Auxiliar de Manutenção e Conservação	CRAS	Concurso	01	00
DEMILSO MONTEIRO	Oficial Administrativo I	CRAS	Concurso	01	00
DENISE FERREIRA DE ANDRADE	ESTÁGIO REMUNERADO	CRAS	ESTÁGIO	01	00
DIONESE DA SILVA	Auxiliar de Manutenção e Conserv...	CRAS	Concurso	01	00
ELIZETE DA LUZ SANTOS	Auxiliar de Manutenção e Conserv...	CRAS	Concurso	01	00
ELLEN THAINE FERREIRA	Professor do Ensino Inf/Fundamen...	CRAS	Concurso	01	00
ELVIRA ANTONIAZZI COUSSIAN	Pedagogo Social	CRAS	Concurso	01	00
JEAN CARLO PANATO	Assistente Administrativo II	CRAS	Concurso	01	00
JORGE EMANUEL DO NASCIMENTO	Motorista	CRAS	Concurso	01	00
KAREN GABRIELA DE OLIVEIR DE ANDRADE	ESTÁGIO REMUNERADO	CRAS	ESTÁGIO	01	00
LECIANE RIBEIRO JOAQUIM ROSSINI	Assistente Social	CRAS	PSS	01	00
MARIA EDUARDA TEIXEIRA MORITZ	ESTÁGIO REMUNERADO	CRAS	ESTÁGIO	01	00
MARLENE SCHON DOS SANTOS	Professor Ens Inf/Fund_C LEI 562...	CRAS	Concurso	01	00
PEDRO AUGUSTO SEVERO JOSEFI	Agente Administrativo I	CRAS	Concurso	01	00
PEDRO RODRIGUES DA LUZ	ESTÁGIO REMUNERADO	CRAS	ESTÁGIO	01	00
RENATA BLONSKI	DIRETOR DPTO DOS DIREITOS DA MULHER	CRAS	Comissão	01	00
RENATA JOELIA DAMASIO DA GAMA	DIRETOR DO DPTO DOS CLUBES DE MÃES	CRAS	Comissão	01	00
VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Manutenção e Conserv...	CRAS	Concurso	01	00
VACÂNCIA	Assistente Social	CRAS	PSS	00	01
VACÂNCIA	Assistente Social	CRAS	PSS	00	01
VACÂNCIA	Assistente Social	CRAS	PSS	00	01
VACÂNCIA	Auxiliar de Manutenção e Conserv...	CRAS	Concurso	00	01
VACÂNCIA	INSTRUTOR DE OFICINAS	CRAS	Licitação	00	04
VACÂNCIA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SCFV	CRAS	Comissão	00	01
VACÂNCIA	DIRETOR DO DPTO PROGRAMAS SOCIAIS	CRAS	Comissão	00	01
SUBTOTAL				19	10

SERVIDORES - CREAS	CARGOS	LOTAÇÃO	VÍNCULO	NÚMERO DE SERVIDORES	SERVIDORES NECESSÁRIOS
ADRIEL JOSE DOS SANTOS VIEIRA	Psicólogo	CREAS	Concurso	01	00
ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE	Assistente Social	CREAS	Concurso	01	00
JOSE VALDECI GOMES DA SILVA	Procurador Jurídico 40 Horas	CREAS	Concurso	01	00
RAFAEL FELIPE RODRIGUES	Assistente Social	CREAS	Concurso	01	00
GILSON JARDEL NOGUEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS NOB RH: Profissional de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)	CREAS	Comissão	01	00
VACÂNCIA	NOB RH: Profissional de nível superior ou médio (abordagem dos usuários)	CREAS		00	01
VACÂNCIA	NOB RH: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CREAS		00	01
SUBTOTAL				05	02
SERVIDORES – CENTRO DA JUVENTUDE	CARGOS	LOTAÇÃO	VÍNCULO	NÚMERO DE SERVIDORES	SERVIDORES NECESSÁRIOS
ANA LIARA CAETANO	Instrutor Desportivo	CENRO DA JUVENTUDE	Concurso	01	00
CEZAR DINIZ ANDRADE	Pedagogo Social	CENRO DA JUVENTUDE	Concurso	01	00
ELISEU DE MELO	Oficial de Serviços	CENRO DA JUVENTUDE	Concurso	01	00
FLAVIA APARECIDA MIZERSKI DE OLIVEIRA	Psicóloga	CENRO DA JUVENTUDE	Concurso	01	00
LUCIANA DEMENEK	Auxiliar de Manutenção e Conserv...	CENRO DA JUVENTUDE	Concurso	01	00
ALINE LETICIA PINTO	ESTÁGIO REMUNERADO	CENRO DA JUVENTUDE	Estágio	01	00
VINICIUS FAGUNDES	ESTÁGIO REMUNERADO	CENRO DA JUVENTUDE	Estágio	01	00
LUIZ HENRIQUE MARINELLO DA ROSA	ESTÁGIO REMUNERADO	CENRO DA JUVENTUDE	Estágio	01	00
VACÂNCIA	Assistente social	CENRO DA JUVENTUDE	PSS	00	01
VACÂNCIA	INSTRUTOR DE OFICINAS SCFV	CENRO DA JUVENTUDE	Licitação	00	08
SUBTOTAL				08	09
TOTAL GERAL				36	21

*Obs: Estudo realizado em 11/09/2025

7.2 Recursos Financeiros

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS FEDERAIS - FNAS					
RECURSOS FEDERAIS - FNAS	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – CREAS / PAEFI	52.944,36	52.944,36	52.944,36	52.944,36	211.777,44
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – CREAS / MSE	17.919,6	17.919,6	17.919,6	17.919,6	71.678,4
COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE - APAE	35.222,16	35.222,16	35.222,16	35.222,16	140.888,64
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA/ADOLESCENTE	40.726,44	40.726,44	40.726,44	40.726,44	162.905,76
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	12.263,64	12.263,64	12.263,64	12.263,64	49.054,56
Bloco da Proteção Social Básica COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	111.694,44	111.694,44	111.694,44	111.694,44	446.777,76
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	70.862,4	70.862,4	70.862,4	70.862,4	283.449,6
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	153.600,00
SUBTOTAL	392.033,04	392.033,04	392.033,04	392.033,04	1.568.132,16

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS ESTADUAIS - FEAS					
RECURSOS ESTADUAIS - FEAS	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECURSOS MUNICIPAIS - FMAS					
RECURSOS MUNICIPAIS - FMAS	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	175.000,00	196.000,00	218.000,00	240.000,00	829.000,00

FONTES DE RECURSOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
FNAS	392.033,04	392.033,04	392.033,04	392.033,04	1.568.132,16
FMAS	175.000,00	196.000,00	218.000,00	240.000,00	829.000,00
FEAS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL	667.033,04	688.033,04	710.033,04	732.033,04	2.797.132,16

PPA 2026 A 2029	FONTES DE RECURSOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL GERAL
	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	8.729.950,00	9.489.252,00	9.907.025,00	10.423.182,00	38.549.409,00

8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Para que haja a consolidação da Política Pública de Assistência Social e o efetivo aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se torna imprescindível a garantia de cofinanciamento. Neste sentido, este Plano prevê a continuidade do cofinanciamento integrado entre as três esferas de Governo. Sendo assim, o Fundo de Assistência Social reunirá a totalidade de recursos destinados ao financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, oriundos de recursos do tesouro municipal e de recursos de repasse regular e automático na modalidade de fundo a fundo do âmbito Estadual e Federal, podendo ser contemplado com novas partilhas de recursos conforme deliberações e pactuações nas Comissões Intergestoras com deliberação do CMAS e de recursos oriundos de emendas parlamentares.

Conforme Art. 53 da NOB/SUAS/2012 os municípios devem destinar recursos próprios para o cumprimento de suas responsabilidades, em especial: I - custeio dos benefícios eventuais; II - cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais sob sua gestão; III - atendimento às situações emergenciais; IV - execução dos projetos de enfrentamento da pobreza; V - provimento de infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho de Assistência Social Municipal ou do Distrito Federal.

Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em: financiamento total ou parcial dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social; em parcerias entre poder público, entidades e organizações de assistência social para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observada a Lei Federal nº 13.019/2014; aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais; construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social; desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social; pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art.15 da Lei Federal nº 8.742/1993; pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual estabelecido pela Gestão Federal da Política de Assistência Social e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Compete aos Conselhos de Assistência Social exercer o controle e fiscalização dos fundos de Assistência Social, mediante a aprovação da proposta orçamentária do Fundo, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira e a análise e deliberação da prestação de contas do Fundo.

9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados foram alcançados. A avaliação é um momento de reflexão e análise que avalia o processo, resultado e o impacto, a fim de observar a efetivação da Política de Assistência Social proposta no Plano.

Portanto, o monitoramento e avaliação são instrumentos estratégicos para a execução do Plano, identificando seus avanços, dificuldades e adequações, bem como possibilita o exercício do controle social. Sendo assim, este Plano será avaliado ao longo de sua implementação, em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a revisão de ações anteriormente definidas.

Estes procedimentos realimentarão o Plano com novas decisões e opções, racionalizando e otimizando recursos, para que alcance os resultados previstos e, por conseguinte, as transformações pretendidas.

Os indicadores que serão avaliados neste Plano estão dispostos na Planilha do Plano de Ação, considerando que para atender os objetivos foram propostas as metas e ações com os indicadores de monitoramento e avaliação.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 19 jun. 2025.

BRASIL. *Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social)*. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF: 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 22 jun. 2025.

BRASIL. *Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009*. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/visualizar.php?codigo=3866>>. Acesso em: 22 jun. 2025.

BRASIL. *Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012*. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/visualizar.php?codigo=4868>>. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. *Resolução CNAS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025*. Caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/visualizar.php?codigo=6890>>. Acesso em: 23 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Caderno de estudos: indicadores para diagnóstico do SUAS*. Brasília: MDS, 2015. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/Caderno_Estudos_Indicadores_capavermelha.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2025.